



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2025**

Município de Marcelino Ramos - RS

Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Defesa Civil

Tipo de julgamento: menor preço **Unitário**

Modo de disputa: aberto

O MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal nº 084/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços unitários para **Aquisição eletrodomésticos e utensílios para cozinhas, ferramentas e equipamentos para limpeza de áreas internas e externas, eletrônicos e equipamentos de informática, itens para defesa civil**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 222/2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **05/05/2025**, às **08:30hs**, podendo as propostas serem enviadas até às **08:29hs**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Aquisição eletrodomésticos e utensílios para cozinhas, ferramentas e equipamentos para limpeza de áreas internas e externas, eletrônicos e equipamentos de informática, itens para defesa civil**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): sede da Prefeitura Municipal, Praça Padre Basso, 15, Centro, Marcelino Ramos - RS, em até **20 (vinte) dias** após o envio da ordem de compra, em horário de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 01 (uma) hora, podendo este prazo ser motivadamente prorrogado a pedido ou por decisão do pregoeiro.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial, com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até **01 (uma) hora**, quando solicitado pelo pregoeiro, podendo este prazo ser motivadamente prorrogado a pedido ou por decisão do pregoeiro:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador); registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC que, comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

OBS: O documento referido acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

a.1) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial; e
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, (Balanço e das Demonstrações Contábeis) inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital – SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

a.1.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.4.1. A substituição referida no item 5.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 1,00 (um real)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9 O valor da proposta será reajustado pelo IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de **01 (uma) hora**, podendo este prazo ser motivadamente prorrogado a pedido ou por decisão do pregoeiro.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância:

I - Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto os emitidos via internet e passíveis de verificação.

II - A autenticação dos documentos feita por servidor municipal somente será realizada mediante apresentação do documento original.

III - Caso a licitante não autentique os documentos nesta Prefeitura, deverá fazê-lo em cartório que emita autenticação digital verificável, ou poderá apresentar declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme permissivo constante no art. 12, IV, da Lei 14.133/21.

IV - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

V - O Município não se responsabiliza pela impossibilidade de verificação da autenticidade de documentos autenticados e assinados digitalmente.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o de sua assinatura e o final ocorrerá em **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 23 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 05 (cinco) dias.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DA CARONA:

20.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

20.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

20.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

20.1.3. prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 20.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

21.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de **10 (dez) dias úteis** da entrega total do(s) produto(s).

21.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22. RECEBIMENTO DO OBJETO

22.3. O objeto deve ser entregue no prazo de **20 dias** após o envio das ORDENS DE COMPRAS, que se fará através de e-mail; exceto os itens **01***, **02***, **06***, **09***, **10***, **14*** e **15*** que devem ser entregues com um prazo máximo de **48 horas** do envio da ordem de compra.

22.2. Os materiais deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, Praça Padre Basso, 15, Centro, Marcelino Ramos - RS, durante o horário de expediente desta.

22.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

22.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

22.5. A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.marcelinoramos.rs.gov.br, além do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

25.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Marcelino Ramos – RS, 14 de Abril de 2025.

Alberto Tomazoni
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação nº 106/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 03/2025

O presente termo tem por finalidade subsidiar a elaboração do edital de Licitação e minuta de contrato.

1. OBJETO:

- 1.1.** Constitui objeto da presente licitação a **Aquisição eletrodomésticos e utensílios para cozinhas, ferramentas e equipamentos para limpeza de áreas internas e externas, eletrônicos e equipamentos de informática, itens para defesa civil.**
- 1.2.** Demais informações sobre a execução do objeto estão descritas no Edital, e também estarão disponíveis no site do Município, aba Licitações.

2. MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA:

2.1. Os equipamentos, ferramentas e utensílios novos têm como objetivo facilitar o preparo das refeições, assegurar a higiene e garantir qualidade dos serviços municipais, suprindo a falta de materiais devido às novas demandas e substituindo aqueles que já apresentam desgaste.

Além disso, visam atender às solicitações recorrentes de equipamentos e materiais que as escolas e demais Secretarias Municipais necessitam ao longo do ano, assegurando o bom funcionamento das atividades.

Os itens para Defesa Civil visam garantir o atendimento da Lei Federal 12.608/2012, no seu art. 5, II, art. 8, II, VI, VIII, em ações de resposta e assistência às vítimas atingidas por desastres, de acordo com a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) e demais normas pertinentes ao tema.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:

CATEGORIA	ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	IMAGEM MERAMENTE INFORMATIVA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
CAMA E BANHO	1*	COLCHA/ COBRE LEITO SOLTEIRO DE ALGODÃO DUPLA FACE* Colcha: 1,50m x 2,40m Tecido: Percal 200 Fios 100% Algodão Manta (enchimento): 100% Poliéster COR LISA: azul, cinza, verde Costura em Matelassê ou semelhante		170	85,48
CAMA E BANHO	2*	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 SEMI ORTOPÉDICO * Composição: Espuma D33, EPS Medidas: 78 x 20x 1,88 Tecido do tampo: Poliéster 100% Densidade da espuma: D33 Suporte de peso: Até 100 kg por lado		170	322,63
CAMA E BANHO	3	FRONHA DE ALGODÃO BRANCA Medida: 50 cm x70cm Cor: branca Material: 100% Algodão - 180 Fios		50	13,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

CAMA E BANHO	4	FRONHA DE ALGODÃO COLORIDA Medida: 50 cm x70cm Cor: colorida lisa (verde claro, azul claro, rosa claro, lilás, caqui) Material: 100% Algodão - 180 Fios	50	10,31
CAMA E BANHO	5	LENÇOL PARA BERÇO AMERICANO - JOGO 3 PEÇAS O Jogo de lençol 03 peças padrão americano. Material percal 100% algodão. CONTEÚDO: 01 - Lençol de Cima - 95 cm x 1,45 mts (Larg x Comp) 01 - Lençol de Baixo com elástico - 1 mts x 1,60 mts (Larg x Comp) 01 - Fronha - 27 cm x 37 cm (Larg x Comp)	20	50,46
CAMA E BANHO	6*	LENÇOL PARA CAMA SOLTEIRO, 3 PEÇAS, 100% ALGODÃO, 180 FIOS* Contém: -01 lençol de cima ESTAMPADO 1,60 m X 2,50 m -01 lençol de baixo LISO 0,90 m X 1,90 m com elástico a toda volta, para colchão com até 30 cm de altura -01 fronha estampada 70 cm X 50 cm COMPOSIÇÃO: Tecido 100% Algodão 180 Fios	170	97,26
CAMA E BANHO	7	LENÇOL PARA MACA DE AMBULÂNCIA, BRANCO COM ELÁSTICO Medida: 190cm x 70 cm Material: 100% Algodão - 180 Fios Cor: branco	80	40,23
CAMA E BANHO	8	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO Tecido: 100% Algodão Percal: 200 Fios Especificações do Produto: 01 Lençol com Elástico: Ideal para colchões de 1,88m x 88cm com até 30cm de altura CORES: LISAS VARIADAS	50	58,44
CAMA E BANHO	9*	MANTA FLEECE MICROFIBRA CASAL * MATERIAL: Poliéster 100% MEDIDA: 240CM X 220 CM CORES LISAS: cinza, azul, verde, rosa, lilás, roxa, marrom Com costura reforçada Gramatura: 180 g/m ²	170	58,23
CAMA E BANHO	10*	MANTA FLEECE MICROFIBRA SOLTEIRO* MATERIAL: Poliéster 100% MEDIDA: 160 CM X 220 CM CORES LISAS: cinza, azul, verde, rosa, lilás, roxa, marrom Com costura reforçada Gramatura: 180 g/m ²	170	46,23
CAMA E BANHO	11	SOBRELENÇOL BRANCO SEM ELÁSTICO Material: tecido percal 180 fios	80	45,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Medida: 2,50m x 1,20m Cor lisa: branco			
CAMA E BANHO	12	SOBRELENÇOL COLORIDO SEM ELÁSTICO Material: tecido percal 180 fios Medida: 2,50m x 1,20m Cor lisa: azul, cinza, verde, rosa, lilás		50	41,63
CAMA E BANHO	13	TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE Medidas do tapete: 75 cm x 45 cm Composição: Superfície 100% Fibra de Polipropileno / Base 100% Borracha		50	20,01
CAMA E BANHO	14*	TOALHA DE BANHO* Dimensões (AxLxP): 70x140cm Material: 100% algodão Gramatura: 450g/m ² Fio penteado Antipiling		170	67,04
CAMA E BANHO	15*	TRAVESSEIRO BRANCO 50CM X 70CM* Tecido: Percal Composição: 100% Algodão Acabamento: Capa de Percal 100% Algodão Enchimento: Fibra Siliconada 100% Poliéster		170	35,63
CAMA E BANHO	16	TRAVESSEIRO DE BEBÊ Modelo: anatômico - Apoio de Cabeça Comprimento: 22cm X Largura: 21cm X Altura: 5cm Tecido: Poliéster Enchimento: Fibra de Silicone 100% Poliéster		5	33,33
EQUIPAMENTO AUXILIAR	17	CARRINHO DE CARGA SUPORTA 150KG COM ELÁSTICO AÇO ZINCO Rodinhas de borracha de 16cm de altura Material: Aço. Medidas aberto: 115(A) x 45(L) x 40(P) cm. Medidas dobrado: 70(A) x 45(L) x 20(P) cm. Área de carga: 39x39cm.		7	722,30
EQUIPAMENTO AUXILIAR	18	CARRINHO DE COMPRAS - 200 LITROS Capacidade em volume: 200 L Dimensões: Comprimento: 110cm x Largura: 70cm x Altura: 95cm Material: Aço galvanizado reforçado Carrinho com cesta única		4	268,23
EQUIPAMENTO AUXILIAR	19	CARRINHO DE COMPRAS DE CAIXAS HORTIFRUTI COM PUXADOR Comprimento: 0,55cm Largura: 0,35cm Altura: 1,00m Estrutura tubular integrada por cantoneira de aço, equipada com dois rodízios fixos e dois giratórios.		5	527,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

EQUIPAMENTO AUXILIAR	20	CARRINHO SERVIÇO INOX 2 BANDEJAS 4 RODÍZIOS Com alças para puxar para facilitar o transporte Medidas das bandejas: 70x40 cm Altura total: 85 cm; Estrutura em perfil tubular quadrado inox escovado 1"; Com 2 bandejas fixas com rebaixo central assegurando o material; Com 4 rodízios Ø100 mm para facilitar movimentação, sendo 2 deles c/ trava;		8	1755,94
EQUIPAMENTO AUXILIAR	21	MESA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM TAMPO EM AÇO E PRATELEIRA Material: Inox Dimensões: 190 comprimento x 70 largura cm x 85 altura		12	1,555,24
EQUIPAMENTO AUXILIAR	22	PIA INDUSTRIAL 2 CUBAS Tamanho: 160x60x90 cm - Tamanho da Cuba: 2 Unidades de 50x40x30 cm Cada - Produto em aço inox - Acabamento: Escovado - Pés: Tubo de 1" - Chapa #20 - Espessura da chapa: #22(0,8mm) AISI 430 - Capacidade de carga mesa: 120 kg distribuídos - Capacidade estrado inferior: 60 kg distribuídos - Reforço debaixo do tampo para maior resistência - Travamento inferior em fenestrado para utilização como prateleira. - Sapatas de regulagem (Nylon) - Cuba soldada em argônio - Medidas: 160x60x90 cm		4	2178,66
EQUIPAMENTO AUXILIAR	23	SUPORTE PARA BOBINA DE FILME PLÁSTICO PVC Característica: suporte plástico com duas roldanas e barra central Material: polipropileno Dimensões: Altura: 25 Cm x Largura: 50 Cm x Comprimento: 20 Cm De fácil limpeza e que permita fixação em paredes. Para ser utilizada em bobinas de filme PVC de 1000m x 40cm		5	365,15
ELETRÔNICO	24	NOTEBOOK CORPORATIVO 15.6" POLEGADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO (SEM USO, REFORMADOS OU RECONDICIONADOS), DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA. PROCESSADOR: PROCESSADORES DE ARQUITETURA INTEL OU AMD COM EQUIVALÊNCIA FÍSICA IGUAL OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS		15	3350,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	<p>COM CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 0.9 GHZ, TURBO BOOST DE NO MÍNIMO 4.0 GHZ E 12MB DE CACHE. MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 8GB TIPO DDR-4 3.200MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÍNIMA DE 16GB. ARMAZENAMENTO: DEVERÁ POSSUIR INSTALADO INTERNAMENTE AO GABINETE 01 (UMA) UNIDADE SSD COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 256GB COM CONEXÃO DO TIPO M.2 NVME, SENDO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO OU HOMOLOGADO POR ELE. PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR COM TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR; DEVERÁ POSSUIR SEGURANÇA CRIPTOGRAFADA TPM 2.0 DOS TIPOS: FIRMWARE OU CHIP. INTERFACE DE REDE: 01 (UMA) PORTA DE REDE PADRÃO RJ45 GIGABIT. PLACA DE REDE WIRELESS: EMBUTIDA COM DISPOSITIVO; COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.0 INTEGRADO. GABINETE: TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT-2 (PARA LÍNGUA PORTUGUESA COM "Ç"); MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES; POSSUIR PLACA DE SOM INTERNA, COM ALTO-FALANTE INTERNO AO GABINETE; DEVERÁ POSSUIR TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; NÃO EXISTIR QUAISQUER ADAPTAÇÕES NO GABINETE; NÃO SERÁ ACEITO (ALTERAÇÕES) ADIÇÕES E SUBTRAÇÕES DE PEÇAS NO PRODUTO ORIGINAL. BATERIA: O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM, DE 100 A 240 VAC; BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE ENERGÉTICA DE PELO MENOS 35WHR. PORTAS DE COMUNICAÇÃO: POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB 3.0 SENDO VEDADO O USO DE HUBS OU ADAPTADORES EXTERNOS; 01 (UMA) ENTRADA/SAÍDA DE MICROFONE E SAÍDA DE FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE OU INTERFACE COMBO DE ÁUDIO; POSSUIR 1 (UMA) CONEXÃO DE VÍDEO DO TIPO HDMI; POSSUIR WEBCAM HD 720P COM MICROFONE INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. TELA: TELA DE PADRÃO LED DE ALTA DEFINIÇÃO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE (1366 X 768) HD DE NO MÍNIMO 15.6" POLEGADAS OU SUPERIOR COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, NÃO SENDO ACEITA A SOLUÇÃO GLARE (BRILHANTE OU POLIDA) OU ADESIVOS ANTIRREFLEXOS.</p>			
--	---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		SOFTWARES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 11 PROFESSIONAL, 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO EM FÁBRICA COM SOFTWARE DE RECOVERY.			
ELETRÔNICO	25	SMART TV 50" POLEGADAS Resolução 4K Ultra HD, tecnologia LED, 60Hz de frequência, sistema operacional Roku TV e processador Quadcore, conectividade via Wi-Fi, diversos aplicativos pré-instalados, 3 entradas HDMI e 1 USB		5	2026,15
ELETRÔNICO	26	RÁDIO COMUNICADOR WALKTALK PROFISSIONAL - KIT 4 UNIDADES Itens Inclusos no Kit: - 4 rádios comunicadores de alta performance. -4 baterias de longa duração, recarregáveis. -4 carregadores individuais de alta eficiência. -4 clips de cinto para fixação prática e segura. Características Técnicas: -Frequência: Faixa UHF ou VHF ajustável. -Distância de comunicação: Alcance de até 35 km (dependendo do ambiente). - Capacidade de canais: Suporte para 22 canais. -Material: Construção robusta e resistente a impactos. -Certificação: Certificado pela Anatel (ou órgão equivalente). - Peso: Aproximadamente 300 g por unidade. - Funções adicionais: Monitoramento de canal, alerta de bateria fraca, escaneamento de canais e ajuste de volume. Conformidade e Segurança: -Produto compatível com as normas vigentes de telecomunicações. - Equipamento livre de interferências prejudiciais e adequado para uso profissional e intenso. Garantia e Assistência Técnica: - Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. - Serviço de suporte técnico disponível nacionalmente.		2	247,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

ELETRÔNICO	27	RELÓGIO DE PAREDE 26CM Material: Plástico branco Máquina comum estilo TIC TAC Alimentação Pilhas AA Dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm		80	44,38
ELETRÔNICO	28	TELEFONE FIXO Características: - Bloqueio de teclado; - Indicação Luminosa de chamadas; - Seleção de códigos de área local e longa distância; - Base antiderrapante; - Discagem rápida; Especificações Técnicas: - Rediscagem: Sim; - Discagem por Pulso ou Tom: Sim; - Autodiscagem: Sim; - Tecla Pausa: Sim; - Flash: Sim; - Volume da Campainha: 3 níveis; - Compatibilidade: Com linhas analógicas, fibra ótica não funciona; - Função Mudo/ Função Hold: Sim.		10	148,48
ELETRÔNICO	29	TELEFONE SEM FIO Frequência: 1,9 GHz (1.910 - 1.920 MHz) Identificador de chamada: DTMF / FSK Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais) Comunicação interna: Sim Comunicação a três: Sim Transferência de chamada: Sim Display luminoso: Sim - Cor âmbar Tipo de display: Alfanumérico Tamanho do display: 1,5'' Indicação de carga de bateria: Sim Tipos de toque: 7 monofônicos Ajuste do volume de áudio e toque: 5 opções Capacidade de agenda: 70 contatos Registro de chamadas: Recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas Originadas: 15 chamadas Posição de uso: Mesa Funções: Flash, rediscar, mudo, pausa Discagem rápida: 10 números LED no fone: Indicação de carga e chamadas não atendidas Modo de discagem: Tom / Pulso Capacidade da bateria: 600 mAh Duração da bateria: 20 h em uso ou 200 h em repouso Tipo de bateria: NiMH		10	178,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

ELETRÔNICO	30	Alimentação: Bivolt (100 - 240 V) TELEFONE SMARTPHONE PROFISSIONAL Especificações de Armazenamento e Memória: -Capacidade interna de armazenamento: 256 GB. - Suporte para cartão microSD de até 128 GB. -Memória RAM: Mínimo de 8 GB -Processador de última geração: Octa-Core com clock superior a 2.84 GHz ou equivalente. -Arquitetura de 64 bits -Suporte à tecnologia 5G -Wi-Fi 6 (802.11ax), Bluetooth 5.2 e NFC integrados. -Dual SIM, -GPS integrado com tecnologia GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo Sistema Operacional: -Android 13, atualizado com suporte para futuras versões e pacotes de segurança. -Tela Full HD+ ou superior, tecnologia AMOLED ou OLED. - Taxa de atualização de tela 120 Hz ou mais -Tamanho mínimo: 6,4 polegadas, com proteção Gorilla Glass ou equivalente. -Design resistente a respingos (classificação IP67 ou IP68). Câmeras: câmeras com no mínimo 108 MP, zoom óptico de 3x a 5x. Lente macro Bateria e Carregamento: -Capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte para carregamento rápido (mínimo de 33W). Garantia e Assistência Técnica: -Garantia de 12 meses, com rede de assistência técnica autorizada nacionalmente.		15	1848,44
ELETRÔNICO	31	TRENA A LASER Trena Medidor de Distância à Laser - 50m Proteção contra pó e projeções de água: IP 54. Díodo laser: 635 nm, < 1 mW. Faixa de medição: 0,05 - 50,00 m. Tempo de medição, típico: < 0,5 s. Classe de laser: 2. Precisão de medição, típica: ± 1,5 mm* (*mais divergência dependente do uso). Tempo de medição máx.: 4 s Alimentação elétrica: 2 x 1,5 V LR03 (AAA).		3	258,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Unidades de medição: m/cm. Capacidade da memória (valores): 15. Rosca do tripé: 1/4". Cor laser: Vermelho. Faixa de medição, até: 50 m.			
EQUIPAMENTO	32	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA Tamanho do Cabo de Energia: 3,5m Potência: 1400W Tipo de Reservatório: Saco coletor de papel Capacidade Total: 18L Capacidade do Reservatório de Pó: 3,7L Capacidade do Reservatório de Água: 11L Recursos do Aspirador: Aspira todos os tipos de líquidos, exceto inflamáveis. Além de aspirar, possui a função soprador Acessórios: -Bocal para pisos: - Bocal para cantos e frestas: Possui tubos prolongadores de plástico, projetados para aumentar o alcance do aspirador em pisos, tetos e cortinas, e devem ser conectados aos bocais. Voltagem: 220V Consumo Aproximado de Energia: 0,8kw/h. Certificado Homologado pelo Inmetro Prazo de Garantia: 01 ano		10	507,73
ELETRÔNICO	33	CAIXA DE SOM PORTÁTIL -Especificações Gerais Potência de Saída (W RMS): 20 Resposta de Frequência Dinâmica: 65 Hz - 20 KHz Dimensões (cm): 17.5 x 6.5x 7		10	1546,50
EQUIPAMENTO	34	COLORÍMETRO Modelo: Colorímetro Medidor de Cloro Livre - Tipo de tela: Digital OLED - Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm - Resolução: 0.01 ppm - Exatidão: Aprox. 0.05 ppm +3% da leitura - Alimentação: Bateria 9V (inclusa) - Desligamento automático: Após 2 minutos de inatividade - Dimensões: 73 x 77 x 40mm - Peso: 120g (com bateria) - Temperatura de operação: 0 a 50°C - Umidade de operação: 10 a 90% UR (sem condensação) - Código universal de produto: 7891072927363		1	557,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

EQUIPAMENTO	35	COLORÍMETRO - REGENTE PARA MEDIÇÃO DE CLORO LIVRE - Reagente líquido para teste de cloro livre 150 testes - Composto por 1 reagentes DPD1 + 1 reagentes DPD2		1	116,15
EQUIPAMENTO	36	CORTADOR DE GRAMA Tipo de alimentação: Corrente elétrica Carretel de nylon Potência:1.800 W Velocidade do motor:11.200 rpm Diâmetros de corte:29 cm Sistemas de corte: Fio Tipo de eixo: Reto Tipo de lâmina: Nylon Sistemas de alimentação do fio: Automático Diâmetro máximo do fio:1,8 mm Quantidade de rolamentos:1 Com regulação de guiador: Sim Com guarda de segurança: Sim É sem fio: Não Com carcaça de proteção: Sim Prazo de Garantia: 01 ano		6	314,36
EQUIPAMENTO	37	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA Fonte de alimentação: bateria Velocidade máxima de rotação: 1800 RPM Tensão:18 Volts Tamanho máximo do mandril:13 Millimeters Torque máx. (duro / leve): 50 / 28 Nm Nº de rotações (sem carga): 0 460 / 1.800 rpm Impactos por minuto: 0 27.000 ipm Máx. Ø de parafusos>: 10 mm Diâmetro máx. perfuração Madeira: 35 mm Aço: 13 mm Alvenaria: 13 mm Prazo de Garantia: 01 ano		10	663,96
EQUIPAMENTO	38	INFLADOR AR ELÉTRICO PARA BALÃO Infla 2 balões ao mesmo tempo Modo Contínua ou Touch On 01 Inflador Elétrico de Bexiga 02 Bicos adaptadores para bexigas pequenas - Voltagem: 220V - Potência: 600W - Comprimento do cabo elétrico: 1,60m Prazo de Garantia: 01 ano		8	151,56
EQUIPAMENTO	39	LÂMPADA LED - 15W - BULBO Potência: 15 W Cor da luz: Branco-frio		1500	11,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Temperatura de cor: 6.500 K Forma: Bulbo Vida útil: 25000 h Tensão: Bivolt - 110V/220V			
EQUIPAMENTO	40	LÂMPADA LED - 20W T8- TUBULAR - 120 CM Cor: Branca Fria Voltagem: Bivolt Potência: 20W Temperatura da cor: 6500k Informação adicional: - Fluxo Luminoso: 1850 lm - Eficiência Luminosa: Frio 90 lm/W - Vida útil: 25.000h (aprox. 8,5 anos) - Frequência: 50/60Hz - Ângulo de Abertura: 220 - Base: G13 - IRC: >80 - Dimensões: T8x1212mm		1000	15,74
EQUIPAMENTO	41	LÂMPADA LED - 80W - BULBO Material: Base de alumínio Forma: bulbo Cor: Branco frio Temperatura da luz: 6500K Fluxo luminoso: 7200lm Índice de reprodução de cor (IRC): > 80 Vida útil: 25.000H Potência: 80W Frequência: 50 - 60Hz Fator de potência: maior ou igual 0,5 Índice de proteção: IP20 Dimensões: 150x258mm Tensão: Bivolt - 110V/220V		1000	69,06
EQUIPAMENTO	42	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA RE 100 Pressão de trabalho (bar):95 / 100 Pressão máxima (bar):130 / 140 Vazão máxima de água (l/h):440 / 510 Potência (kW):1,6 / 1,7 Nível de potência sonora dB(A):81 Comprimento da mangueira (m):7 Comprimento do cabo elétrico (m):5 Temperatura máxima de entrada de água (°C):40		7	1671,01
EQUIPAMENTO	43	MAQUINA LAVA ROUPA 15 KG Capacidade de roupa (kg): 15kg Número de níveis de água: 4 Material do Cesto: Inox Material da tampa: Vidro Centrifuga Programas de Lavagem: 7 Tipo de Lavagem: Agitação Consumo aproximado de Água (L/ciclo): 12 L/Ciclo		6	2062,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Dispenser Individuais Painel Digital Pés Niveladores Rotação do motor (rpm): 750 Visualizador etapas de lavagem Consumo Litros por Ciclo (L): 12 Litros/Ciclo Pés niveladores Garantia do produto: 1 ano Tensão: 220V			
EQUIPAMENTO	44	MAQUINA LAVA ROUPA 8,5 KG Sistema de lavagem: Agitação Tipo de abertura: Superior Quantidade de níveis de roupa: 4 Cesto: Polipropileno Dispenser para alvejante Dispenser para amaciante Dispenser para sabão em pó Filtro elimina fiapos Painel mecânico Programas de lavagem: 12 Visualizador de etapas de lavagem Dispenser para sabão líquido Reaproveitamento de água Pés niveladores Garantia do produto: 1 ano Tensão: 220V Capacidade de lavagem: 8,5 kg		10	1481,33
EQUIPAMENTO	45	MÁQUINA LAVA ROUPA TANQUINHO DE 10KG Capacidade de lavagem 10kg •7 programas de operação •Função Timer •Tampa Transparente •Filtragem de fiapos •Dispenser com 2 compartimentos para sabão e amaciante. •Painel fácil de usar •Desligamento automático. Potência (W): 510 W VOLTAGEM: 220 V 1 ANO DE GARANTIA		5	506,79
EQUIPAMENTO	46	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL OFÍCIO Termostato autoajustável de alta precisão. Tensão: Bivolt Reversão: Sim Velocidade: 50cm por minuto Perfis: Alumínio Extrudado Bicomposto Aquecidos Largura máxima suportada: 23cm Temperatura operacional: ajustável para processos de aquecimento. Potência: Em aquecimento: 360w / Aquecida: 60w		8	364,22
EQUIPAMENTO	47	SOPRADOR Capacidade do tanque de combustível: 0.50L Cilindrada: 27 cm3		7	508,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Potência: 0,7kW / 1,0cv Peso: 4 kg Rotação máxima: 6.800rpm Rotação lenta: 2.500rpm Nível de pressão sonora: 90 dB(A) Nível de potência sonora: 100 dB(A) Vibração: 7.5m/s ² Velocidade do ar: 64m/s Força do sopro: 13N Volume do ar: 730m ³ /h Prazo de Garantia: 01 ano			
EQUIPAMENTO COZINHA	48	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA, ATÉ 10 KG Precisão Eletrônica de 1 Grama a 10 kg Com modo, tara e liga e desliga Dimensões: 25 x 17 x 5 cm Função para pesar em gramas ou onça (OZ) Visor de cristal líquido LCD Alimentação: duas pilhas AA Garantia: 12 meses		5	26,75
EQUIPAMENTO COZINHA	49	BALANÇA PESADORA PARA COZINHA ATÉ 50 KG Capacidade: 50 kg. Divisão: 20g. Material da plataforma: Aço inox. Material da estrutura: Plástico injetado tipo ABS. Tipo de visor: LCD. Voltagem: 220V Dimensões do visor: 7,5cm x 2cm. Altura dos dígitos do visor: 1,5cm. Fonte multivoltagem automática, de 90 a 240VAC. Pés reguláveis Funções Tara e Envia. Saída para conexão USB. Dimensões da plataforma de pesagem (LP): 340 x 310mm. Dimensões do equipamento (LAP): Seguir as normas metrológicas exigidas pelo INMETRO para equipamentos de pesagem Com Manual de Instruções Garantia do Fornecedor: 12 Meses Com Registro do INMETRO		4	1,609,31
EQUIPAMENTO COZINHA	50	BATEDEIRA PLANETÁRIA BRANCA E INOX - 700W Características Gerais Potência (W): 700W Capacidade (L): 4,5 L Tensão/Voltagem: 220V Tigela: polipropileno Nº de velocidades: 12 e turbo Porta-fio Movimento planetário: cobertura 360º		5	496,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Tampa antirrespingos Botão de abertura automática Base antiderrapante Tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5L Botão de articulação Movimento planetário Possui partida suave Unidade motora fixa Batedores em inox: 01 para massa leve - 01 para massa média - 01 para Massa pesada Conteúdo da Embalagem: - 01 Batedeira - 03 Batedores - 02 Tigelas - Manual de Instruções Garantia: 12 meses			
EQUIPAMENTO COZINHA	51	BUFFET AQUECIDO 08 CUBAS INOX Pés cromados confeccionados com tubo inteiro, totalmente livre de solda na sua base; Cobertura de vidro curvo inteiro de 4mm, aumentando a visibilidade e higiene; Corpo e banho-maria em aço inoxidável 430; Cubas em aço inoxidável modelo 1/2, com opcional cuba 1/1; Modelos de 8 cubas GN; Disponível nas tensões de 220V; Rodízios com trava para evitar o deslocamento do equipamento durante o uso; Temperatura de aquecimento controlada através de termostato de 20°C a 80°C. •Altura: 1350mm * Profundidade s/ Platibanda: 600mm		4	2.263,30
EQUIPAMENTO COZINHA	52	CAFETEIRA ELÉTRICA Voltagem: 220V Potência: 800W CARACTERÍSTICAS: Capacidade para 35 cafés Display digital Timer programável com até 24h de antecedência Filtro permanente Sistema corta-pingo Reservatório de água com graduação Porta filtro removível Placa de aquecimento Colher dosadora Garantia: 12 meses		12	653,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

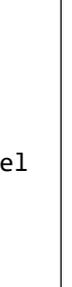
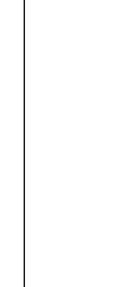
Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

EQUIPAMENTO COZINHA	53	CAFETEIRA ELÉTRICA 10 LITROS 2 TORNEIRAS Bojos em aço inoxidável; - Material apropriado para contato com alimentos e bebidas; - Pés inclinados com sapatas antiderrapantes; - Torneiras com visor de nível para água e café; - Resistência tubular e termostato regulável de 20°C e 120°C; - Aquecimento em banho-maria; - Conserva o sabor e o aroma da bebida; - Acompanha vareta para limpeza das torneiras; - Ideal para manter a bebida aquecida; - Indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas, e serviços de alimentação em geral; - Capacidade: 10 Litros; - Consumo: 1300W / 1,30 w/h; - Alimentação: 220V;		5	412,41
EQUIPAMENTO COZINHA	54	CÂMARA FRIA 4 PORTAS Indicado para refrigeração de alimentos e bebidas, que necessitem conservação em temperatura de +1° a +8°C. - Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade - Revestimento externo em Aço Inox - Revestimento interno em Aço Galvanizado - Sistema de refrigeração: ar-forçado (Frost Free) - Portas com puxadores e sistema anti-transpirante com contra tampa - Pés com regulagem de altura - 3 níveis de prateleiras aramadas bipartidas, reguláveis - Controlador eletrônico digital com indicador de temperatura - Degelo automático - Capacidade mínima: 700 litros - Voltagem: 220 V - Potência: 700W - Temperatura: +1 à +8°		2	5,937,81
EQUIPAMENTO COZINHA	55	CÂMARA FRIA 6 PORTAS Conservação em temperatura de +1°C a +7°C. Características - Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade - Revestimento externo em Aço Inox AISI 430 Brilhoso - Revestimento interno em Aço Galvanizado		1	8.794,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		<ul style="list-style-type: none">- Sistema de refrigeração: Ar-forçado (Frost Free), ecológico e econômico.- Portas com sistema anti-transpirante c/ contra tampo e puxadores- Pés com regulagem de altura- 3 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis e pintadas em epóxi branco- Controlador Eletrônico digital com indicador de temperatura- Degelo Automático- Gás Refrigerante R134a <p>Informações técnicas Quantidade de portas: 6 Quantidade de prateleiras: 9 Frequência: 60 hz Consumo por dia: 3,50 Kw/dia Capacidade: 1200 litros Tensão: 220V Peso máximo por prateleira: 20 kg Classe climática: 4 Corrente nominal: 1,9 A Medidas do produto Largura (frente): 170 cm Altura: 190 cm Comprimento (lateral): 55 cm Medidas internas do produto Largura (frente): 50 cm Altura: 150 cm Comprimento (lateral): 45 cm</p>			
EQUIPAMENTO COZINHA	56	CHALEIRA ELÉTRICA 1,8 LITROS Desligamento automático Jarro sem fio e com filtro Luz que indica o funcionamento Voltagem: 220v Potência: 1500W. Acendimento automático Queimadores: 01 Superfície: base em aço inoxidável e prato de aquecimento em ferro fundido Controle manípulos. Possuir 6 níveis de potência. Dimensões: 21 cm de largura x 23cm de altura x 15cm de profundidade. Incluso manual de instruções Garantia: 12 meses Com Registro do INMETRO		15	93,32
EQUIPAMENTO COZINHA	57	CILINDRO, EXTRUSOR, MOEDOR E MISTURADOR CONJUGADOS Estrutura em aço inox; Manípulos do cilindro independentes; Moedor em ferro fundido; Cilindro de 30 cm de comprimento; Misturador para 3 kg de farinha; Pás do misturador em material		5	2,581,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		plástico; Acompanha 2 trefilas para bolacha, 4 trefilas para macarrão e 1 trefila para moer carne. Especificações Técnicas: Produção de massa: 8 kg/h; Produção de carne: 50 kg/h Potência: 1/3 cv; Voltagem: bivolt com chave seletora; Peso: 22 kg. Garantia: 12 meses			
EQUIPAMENTO COZINHA	58	ESPRESSOR DE FRUTAS ELÉTRICO Capacidade da jarra: 1,25 L Dimensões: Altura: 22,00 cm x Largura 24,00 cm x Profundidade 16,00 cm Potência (W): 30 Tensão/Voltagem: 220V Tipo de Tomada: 10A (4mm) Conteúdo da Embalagem: - 01 Espressor de Frutas - 02 Cones - Manual de instruções Garantia: 12 meses		8	140,62
EQUIPAMENTO COZINHA	59	FILTRO DE ÁGUA DE PAREDE - Temperatura média da saída de água: 8°C - Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros - Capacidade de refrigeração: 4,0 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C - Temperatura ambiente mín. e máx. de trabalho: 5°C a 42°C - Pressão mín. e máx. da rede hidráulica: 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA) Tensão: 220V Consumo: 140W Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação		10	698,39
EQUIPAMENTO COZINHA	60	FILTRO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA Capacidade de 25 Litros Com 2 torneiras (1 gelada e 1 água natural) Acompanha filtro de carvão ativado Temperatura mínima de 4°C e 30°C. Permitir armazenar e manter água na temperatura ideal. Dimensões AxLxP: 120cm x 30cm x 45cm Voltagem: 220V Garantia de 1 ano Torneira e jato cromado Reservatório em plástico atóxico Capacidade de atendimento de 60 pessoas por hora.		7	2495,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		<p>Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,25m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 40cm; Altura da torneira em relação ao solo: 90cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 72cm (borda superior) ; Prazo de Garantia: 01 ano</p>			
EQUIPAMENTO COZINHA	61	<p>FOGÃO A GÁS 4 BOCAS Tipo: A gás Tipo de fogão: Piso Tipo de gás: GLP Cor: Branco Bocas: 04 Entrada do gás: Lado esquerdo visto de frente Acendimento: Automático Queimadores: 2 Queimadores de 1,7 kW e 2 Queimadores Família de 2,0 kW Mesa: De aço inox Tampa: Vidro Trepes: Aço esmaltado Forno: Com acabamento Limpa Fácil Porta do forno: Vidro duplo, vidro interno removível Capacidade do forno: 50 litros Temperatura máxima do forno: 290°C Temperatura mínima do forno: 190°C Puxadores: Tubular Manípulos: Removíveis Timer: Não Grade: 1 deslizante Voltagem: Bivolt Certificação Inmetro Garantia: 1 ano</p>		4	597,4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

EQUIPAMENTO COZINHA	62	FOGÃO COOKTOP ELÉTRICO 2 BOCAS - Voltagem: 220V; - Potência: 2000W; - Corpo em aço inoxidável; - Funciona com eletricidade (tomada de 20A); - Com luz de funcionamento; - Dois pratos de aquecimento; - Controle de temperatura independente 5 níveis de aquecimento; - Funcionar com qualquer tipo de panela que sirva em fogões de chama; Conteúdo da Embalagem: - 1 Fogão Elétrico De Mesa; - 1 Manual de instruções;		01	175,79
EQUIPAMENTO COZINHA	63	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Características: Possuir 6 bocas Desmontável Bandeja coletora de resíduos em aço galvanizado Tubo distribuidor (varão) de 1" com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível. Estrutura: aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada Funcionamento: gás GLP baixa pressão Nº de Queimadores: 6 Tipo de queimadores: 3 duplos e 3 simples Grelha: 40x40cm em ferro fundido Mesa: com perfil 10 cm Registro cromado 1/4" Dimensões: Altura: 80 cm Largura: 1,50 m Profundidade: 1 m		02	3667,88
EQUIPAMENTO COZINHA	64	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS Modelo: Grill Tipo convencional Dimensão: largura: 57 cm, largura interna do forno: 39 cm, altura: 36 cm, altura interna do forno: 26 cm, profundidade: 49,00 cm, profundidade interna do forno: 42 cm Potência: 1750W Voltagem: 220V Características gerais: Timer de até 120 minutos com aviso sonoro Dourador Lâmpada interna com proteção Luz piloto (indica quando o forno está ligado) Controle automático de temperatura de 50°C a 320°C		12	587,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Porta com abertura lateral Frontal em termoplástico Grade cromada removível (2 alturas) Bandeja esmaltada para resíduos Corpo interno autolimpante Corpo externo pintado branco Isolamento térmico TOTAL Pés antiderrapantes Produto certificado pelo INMETRO Com Manual de Instruções Garantia do Fornecedor: 12 Meses			
EQUIPAMENTO COZINHA	65	FORNO REFRACTÁRIO A GÁS INDUSTRIAL - Cavalete desmontável, sapatas plásticas. - Gaveta móvel, placas refratárias - Termômetro para controle da temperatura - Porta tipo guilhotina - Visores de vidros temperados - Alimentação A gás Baixa Pressão - 1 grade e suporte para dois níveis de altura - Kit para gás - Medidas (A x L x P): 145 x 60 x 97cm - Consumo: 0,40Kg/h - Litragem: 100 litros Prazo de Garantia: 01 ano		4	563,76
EQUIPAMENTO COZINHA	66	FREEZER VERTICAL Tipo de Freezer: Vertical com 1 porta Capacidade: 246 litros Cor: Branco Dimensões do Produto (AxLxP): 170 cm x 60 cm x 69 cm Frequência: 60 Hz Voltagem: 220V Com controle de temperatura no painel frontal externo Cestos deslizantes com trava de segurança Gavetão multiuso de acrílico transparente Compartimento de congelamento rápido Com Manual de Instruções Garantia do Fornecedor: 12 Meses		10	3,291,19
EQUIPAMENTO COZINHA	67	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, 310 LITROS, BRANCA - 220 VOLTS Alimentação: Voltagem: 220 Volts Frequência: 60 Hz Consumo de energia: 43,6 Kw Classificação energética: Classe A Dimensões: Tamanho (AxLxP): 170 x 60 x 61 cm Capacidades: Capacidade total de armazenamento:		12	3.151,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		<p>310 litros Capacidade total do Freezer: 63 litros Capacidade de congelamento: (Kg/24h) Especificações: Portas: 2 (duas) Alarme de Porta Aberta Iluminação interna Material das prateleiras: Vidro Prateleiras na porta Prateleiras reguláveis e removíveis Sistema Frost Free Temperatura do congelador (oC): -18 Total de Prateleiras: 2 prateleiras internas e 3 prateleiras na contra porta Formas de gelo suspensas Gavetão de frutas e legumes Painel Digital externo Pés niveladores e rodízios traseiros Prateleira retrátil no freezer Turbo congelamento</p>			
EQUIPAMENTO COZINHA	68	<p>LIQUIDIFICADOR 3 L - 1200W Dimensões e peso: Altura: 43 cm Largura: 22 cm Profundidade: 24 cm Capacidade em volume: 3 L Potência: 1200 W Quantidade de velocidades: 12 Portátil Características da estrutura: Material da jarra: cristal Quantidade de lâminas: 6 Com lâmina de aço inoxidável Com base antiderrapante Com tampa doseadora Com bico vertedor Com selo de segurança Com jarra resistente ao calor Com porta fio Capacidade útil: 2 L Voltagem: 220V Livre de BPA Com proteção contra sobrecarga Funções e programas Adequado para picar gelo Programas do liquidificador: autolimpeza, função turbo, Garantia: 12 meses</p>		10	189,18
EQUIPAMENTO COZINHA	69	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS Material: aço inoxidável Dimensão: altura 73 cm x largura 28 cm x profundidade 24 cm Voltagem: 220V Rotação: 3500 rpm Potência do Motor: ¾ cv</p>		04	658,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Capacidade: 8 litros Com Manual de Instruções Garantia do Fornecedor: 12 Meses			
EQUIPAMENTO COZINHA	70	MÁQUINA DE CREPE SUIÇO ELÉTRICA Capacidade: 12 Cavidades Voltagem: 220v Potência: 2000W Consumo:1,5 kWh Altura: 19 cm Largura: 27 cm Profundidade: 40,0 cm Estrutura em aço inox escovado com prensa maciça em alumínio; Temperatura máxima de 300°C - Certificação do Inmetro Termostato para controle de temperatura Garantia: 12 meses		5	1109,19
EQUIPAMENTO COZINHA	71	MÁQUINA DE WAFFLE ANTIADERENTE 1200W Controle de temperatura Alça fria e guarda fio Acompanha livro de receitas. Especificações: Cor: Preto/Inox Potência: 1200W Capacidade: 04 waffles Voltagem: 220V Revestimento: Antiaderente Luz indicadora Garantia: 12 meses		8	185,91
EQUIPAMENTO COZINHA	72	MÁQUINA DE WAFFLE PROFISSIONAL Capacidade: 4 Waffles Voltagem: 220v Potência: 1000 W Dimensões: Altura: 200mm x Largura: 340mm x Profundidade: 380mm Peso: 12kg Gabinete em aço inoxidável Luz que indica aquecimento 5º Pesinho de apoio Thermostato de 50 a 300°C Garantia: 12 meses		5	1264,17
EQUIPAMENTO COZINHA	73	MICRO-ONDAS DE BANCADA 34 LITROS Capacidade em volume: 34 Litros Dimensões: 520 mm de largura, 325 mm de altura, 420mm de profundidade, Diâmetro do prato giratório: 300 mm Características gerais: Potência: 1300w. Voltagem: 220V Níveis de potência: 10 Display digital. Eficiência energética: A Com luz interior Quantidade de programas: 9 Com trava de segurança para crianças Com descongelamento automático por		12	631,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		peso Com função limpa fácil Com função tira odor Com função manter aquecido Com função mudo Com prato giratório Com temporizador Com Manual de Instruções Garantia do Fornecedor: 12 Meses			
EQUIPAMENTO COZINHA	74	MIXER 3 EM 1 - HASTE EM INOX - POTÊNCIA: 600W - Níveis de Velocidade: 2 + Função Turbo 01 - Copo de Medidor resistente Livre de BPA 01 - Haste Mixer em Aço Inoxidável 01 - Haste tipo Fouet para bater 01 - Triturador Processador com Recipiente. Lâmina em Aço Inoxidável Tensão elétrica (V): 220V Base destacável Comprimento do cabo elétrico (m): 1.2m Garantia do produto: 1 ano Altura do produto: 40 cm x Profundidade: 9 cm		12	268,88
EQUIPAMENTO COZINHA	75	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Capacidade de 2 litros, potência de 700W, voltagem de 220V. Descrição: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais. Capacidade: Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Tampa da tigela com bocal que permita a adição de ingredientes líquidos ou sólidos de diferentes tamanhos durante o preparo. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. Voltagem: 220V.		2	360,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		<p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 2 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>			
EQUIPAMENTO COZINHA	76	<p>PRESA PARA SANDUICHE/CHAPA</p> <p>Capacidade de 8 Sanduiches</p> <p>Corpo: Aço Inox 430</p> <p>Chapa: Aço Carbono 3 mm</p> <p>Pés: Antiaderente</p> <p>Tensão: 220v</p> <p>Potência: 2500W</p> <p>Ajuste de temperatura até 300°C .</p> <p>Gaveta de óleo removível</p> <p>Dimensões (AxLxP): 30 x 40 x 50 cm;</p> <p>Aquecimento através de resistências elétricas blindadas inferiores e superiores;</p> <p>- Termostato para controle de temperatura;</p>		6	217,37
EQUIPAMENTO COZINHA	77	<p>REFRESQUEIRA 30 LITROS 2 TORNEIRAS</p> <p>- Armazena duas opções de bebidas;</p> <p>- Torneiras desmontáveis para higienização;</p> <p>- Fácil limpeza;</p> <p>- Controle automático de temperatura.</p> <p>- Capacidade: 15 litros por depósito 30 litros TOTAL;</p> <p>- Potência: 278 w;</p> <p>- Voltagem: 220v;</p> <p>- Dimensões (AxLxP): 65 x 38 x 47 cm;</p> <p>- Peso: 22 kg.</p> <p>- Tempo para Refrigerar*: 2h30</p> <p>- Temperatura de Resfriamento*: 10°C / 50°F</p>		6	2,358,70
EQUIPAMENTO COZINHA	78	<p>SANDUICHEIRA</p> <p>Potência: 1000 W</p> <p>Capacidade de sanduíches: 2</p>		12	141,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Tipos de placas: Grill Material: Aço inoxidável Superfície antiaderente Trava de segurança Luz indicadora de funcionamento Puxador resistente ao calor Garantia: 12 meses			
EQUIPAMENTO COZINHA	79	TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO TIPO ESPETO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Faixa de medição: -50 a 200°C Resolução: 0.1°C Exatidão: ± 0.5°C (-10 a 100°C) ± 1.5°C (restante da faixa) Haste: 125 mm (comprimento) x 2.5 mm (diâmetro) Dimensões: 41,5 x 17 x 189 mm Peso: 20g Temperatura de operação: -10 a 50°C Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Grau de proteção: IP67 (à prova d'água) Alimentação: 3.0V (1 pilha CR2032 inclusa) Funções adicionais: - Seleção °C / °F - Registro de Máxima / Mínima Com manual de instruções Garantia: 12 meses		4	36,99
EQUIPAMENTO COZINHA	80	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO LASER - CULINÁRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Faixa de medição: -50 a 380°C Resolução: 0.1°C Exatidão: ±1.5°C (0 a 100°C) ±1.5% (100 A 380°C) ±3°C (-50 a 0°C) Tempo de resposta: 0.5s Resposta espectral: 8 a 14 µm Temperatura de operação: 0 a 40°C Umidade de operação: 10 a 95%UR (sem condensação) Alimentação: 3Vdc (2 pilhas AAA) Dimensões aproximadas (LxAxP): 45 x 155 x 85 mm Peso aproximado: 130g Principais recursos: - Seleção da unidade de temperatura (°C / °F) - Mira laser - Congelamento automático de leitura (auto HOLD) - Iluminação do visor (backlight) - Desligamento automático após 20 segundos de inatividade		5	122,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		- Registros de máxima e mínima (MÁX/MÍN) - Indicação de pilhas fraca - Manual de instruções Garantia: 12 meses			
FERRAMENTA	81	ALICATE UNIVERSAL 8" Material: Liga de aço Material do cabo: Plástico Usos específicos do produto: Agarrar, Torcendo, Cortando Comprimento: 20 centímetros Largura: 6 centímetros Altura: 1,5 centímetros		5	46,90
FERRAMENTA	82	CARRINHO DE MÃO Caçamba Metálica Reforçada: 0,9 mm (chapa 20) Capacidade da Caçamba: 65 litros Braço Metálico Tubular: 1,5 mm Pneu com Câmara: 3.5/8" Empunhaduras Ergonômicas Eixo em Aço de Alta Resistência Bucha em Nylon Autolubrificante Atende à Norma ABNT NBR 16269		4	469,93
FERRAMENTA	83	CARRINHO PARA ENROLAR MANGUEIRA Material: Polipropileno (Plástico) e peças metálicas Com rodas: Sim Comprimento máximo de mangueira suportado: 55 m Altura do produto: 86 cm Largura do produto: 46 cm Comprimento do produto: 51 cm		12	282,76
LIMPEZA	84	CARRO DE LIMPEZA - Capacidade: 90 Litros / 50 quilos - Matéria-prima: Polipropileno - Medidas: Altura: 100 cm Largura: 57 cm Comprimento: 116 cm - Conteúdo da embalagem: 1 Carro Funcional com Bolsa Para transporte de diversos acessórios e produtos para ações de limpeza úmida ou seca. Possuir 4 clips de fixação para panos de limpeza. Deve respeitar às indicações das NR's 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades em serviços de saúde, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores.		12	729,63
FERRAMENTA	85	ESTILETE 18MM COM GUIA AÇO EMBORRACHADO PEÇA Corpo injetado. Lâmina em aço especial temperado. Dispositivo para travar a lâmina.		40	20,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Estrutura interna de metal. Compartimento para guardar lâminas extras. Duas lâminas extras. Empunhadura emborrachada. Estiletes profissionais, compactos e ergonômicos. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. Dimensões (C x L x A): 17 x 4 x 2 cm			
FERRAMENTA	86	RASTELO DE FERRO Quantidade de dentes: 14 Tipo de ancinho: Reto Material da cabeça: Ferro Com cabo: Madeira Cabo:1,70 metro		5	149,23
FERRAMENTA	87	TESOURA DE PODA Material: lâmina metálica e cabo plástico Lâminas em aço-carbono temperado com afiação otimizada e diâmetro de corte máximo de 17 mm. Comprimento total: 18cm.		4	40,60
FERRAMENTA	88	TESOURÃO DE PODA Dimensões do produto: 83 x 23 x 3,3 cm; Altura: 3 cm Comprimento do produto montado ou fora da embalagem: 60 cm Largura :23 centímetros Tipo de material: Lâminas em aço-carbono especial temperado para um corte preciso e macio. Cabos de madeira com 60 cm. Eficiente para galhos com diâmetro até 35 mm. - Tecnologia Bypass (corte cruzado). Indicado para galhos verdes.		5	40,04
FERRAMENTA	89	TORQUÊS ARMADOR EM AÇO 12 Material: Aço Carbono Comprimento: 33 centímetros Largura: 7,5 centímetros Altura: 2 centímetros		5	45,80
LIMPEZA	90	SACO PARA CARRO DE LIMPEZA Saco com zíper e ilhós para se segurar no carrinho. Indicado uso no Carro para Funcional Características: - Material: Policloreto de polivinilha, policloreto de vinil ou cloreto de vinila (PVC) - Dimensões: Largura 45 cm x 28 cm de Altura x 75 mm de profundidade - Capacidade: 90 litros / 50 Kg - Fácil montagem e desmontagem na alça dos Carros Funcionais, através de Ilhoses.		40	84,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

LIMPEZA	91	CONTÊINER DE LIXO COM RODAS E TAMPA - 500 LITROS Dimensões: 120 cm x 75 cm x 95 cm Material: polipropileno de alta densidade 4 rodízios giratórios de 150mm em borracha maciça, com núcleo de polipropileno e garfos de aço com tratamento anti-corrosão. Dois rodízios possuem freios de estacionamento. Equipado com dreno para escoamento eficiente de líquidos. Proteção: Contém aditivos antioxidantes e anti-UV, protegendo contra os efeitos do sol e aumentando a durabilidade (Classe 8-UV8 segundo ASTM).		10	1364,96
LIMPEZA	92	CONTÊINER DE LIXO FIXO COM TAMPA - 500 LITROS Dimensões: 120 cm x 75 cm x 95 cm Material: polipropileno de alta densidade Equipado com dreno para escoamento eficiente de líquidos. Proteção: Contém aditivos antioxidantes e anti-UV, protegendo contra os efeitos do sol e aumentando a durabilidade (Classe 8-UV8 segundo ASTM).		20	1.197,56
LIMPEZA	93	LIXEIRA COM PEDAL BRANCA 100 LITROS Material: Pedal Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) Formato Empilhável Pedal Embutido Suporte interno para Sacos Plásticos Haste embutida em aço galvanizado Dimensões Externas: 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura) Capacidade Volumétrica: 100 litros		12	220,04
LIMPEZA	94	LIXEIRA COM PEDAL BRANCA 15 LITROS Material: Pedal Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) Formato Empilhável Pedal Embutido Suporte interno para Sacos Plásticos Haste embutida Dimensões Externas: 30 cm (largura) x 33 (comprimento) x 44,5 cm (altura) Capacidade Volumétrica: 15 litros		80	43,92
LIMPEZA	95	LIXEIRA COM PEDAL BRANCA 25 LITROS Material: Pedal Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)		60	129,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Formato Empilhável Pedal Embutido Suporte interno para Sacos Plásticos Haste embutida Dimensões Externas: 37 cm (largura) x 34,5 cm (comprimento) x 57 cm (altura) Capacidade Volumétrica: 25 litros			
LIMPEZA	96	LIXEIRA COM PEDAL BRANCA 50 LITROS Material: Pedal Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) Formato Empilhável Pedal Embutido Suporte interno para Sacos Plásticos Haste embutida em aço galvanizado Dimensões Externas: 44 cm (largura) x 37 cm (comprimento) x 71 cm (altura) Capacidade Volumétrica: 50 litros		50	119,18
LIMPEZA	97	LIXEIRA COM PEDAL BRANCA 75 LITROS Material: Pedal Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) Formato Empilhável Pedal Embutido Suporte interno para Sacos Plásticos Haste embutida em aço galvanizado Dimensões Externas: 52 cm (largura) x 42 cm (comprimento) x 82 cm (altura) Capacidade Volumétrica: 75 litros		50	197,71
UTENSÍLIOS COZINHA	98	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA Material: Aço Inox Dimensões: Comprimento: 14 cm x Largura: 4 cm x Altura: 2 cm		4	5,59
UTENSÍLIOS COZINHA	99	AFIADOR PROFISSIONAL 4 EM 1 PARA FACAS E TESOURAS Afiar lâmina lisa, serrilhada ou chanfrada nas 4 etapas (fina, cerâmica e grosseira) Estágio 1: Tesouras Estágio 2: Manutenção Diária nas Facas Estágio 3: Recuperação do Fio Perdido Estágio 4: Polidez e Brilho (simula o papel da Chaira) Com pés de borracha antiderrapantes CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Abs + slot de aço inoxidável e aço de tungstênio Adequado para todos os tipos de lâminas.		12	26,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	100	AMASSADOR DE BATATA E LEGUMES COM CABO REFORÇADO DE 25 CM Material: Inox Dimensões: Comprimento: 25 cm x Diâmetro: 8 cm		8	15,28
UTENSÍLIOS COZINHA	101	BACIA INOX GRANDE 12 LITROS Material: aço inox. Capacidade: 12 litros. Dimensões: diâmetro: diâmetro de 40 cm altura 14 cm		10	134,35
UTENSÍLIOS COZINHA	102	BACIA INOX GRANDE 16 LITROS COM TAMPA Material: aço inox. Capacidade: 16 litros. Dimensões: diâmetro: 40 cm X profundidade: 13 cm		10	244,99
UTENSÍLIOS COZINHA	103	BACIA INOX GRANDE 20 LITROS Material: aço inox. Capacidade: 20 litros. Dimensões: diâmetro de 60 cm altura 18 cm		10	144,76
UTENSÍLIOS COZINHA	104	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, 13 LITROS, COM MANOPLA Material: plástico polipropileno Dimensões: altura: 16,5 cm x diâmetro: 40 cm Capacidade: 13 litros Cor: branca ou transparente		15	18,02
UTENSÍLIOS COZINHA	105	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, 30 LITROS, COM MANOPLA Material: plástico polipropileno Dimensões: altura: 22 cm x diâmetro: 50 cm Capacidade: 30 litros Cor: branca ou transparente		15	43,88
UTENSÍLIOS COZINHA	106	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, 5 LITROS, COM MANOPLA Material: plástico polipropileno Dimensões: altura: 12 cm x diâmetro: 30 cm Capacidade: 5 litros Cor: branca ou transparente		15	13,15
UTENSÍLIOS COZINHA	107	BANDEJA OVAL MELAMINA Material: melamina plástica Dimensão: 51x36x2cm Cor: branco com estampa		20	39,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	108	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX Diâmetro: 45 cm Altura: 3 cm Material: aço inoxidável Produto resistente e não maleável		60	63,15
UTENSÍLIOS COZINHA	109	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX Diâmetro: 30 cm Altura: 2 cm Material: aço inoxidável Produto resistente e não maleável		50	83,43
UTENSÍLIOS COZINHA	110	BANDEJA REDONDA EM MELAMINA TIPO PRATO Material: melamina plástica Dimensão: 36 cm de diâmetro Cor: branco com estampa		20	64,24
UTENSÍLIOS COZINHA	111	BANDEJA REDONDA MELAMINA BRANCA COM ALÇA Material: melamina plástica Dimensão: 36 cm de diâmetro x 4 cm de altura Cor: branco com estampa		30	41,09
UTENSÍLIOS COZINHA	112	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX Comprimento x Largura x Altura: 45 cm x 35 cm x 2 cm Material: aço inoxidável Produto resistente e não maleável		80	44,08
UTENSÍLIOS COZINHA	113	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX Comprimento x Largura x Altura: 30cm x 20cm x 1,5cm Material: aço inoxidável Produto resistente e não maleável		80	149,35
UTENSÍLIOS COZINHA	114	BANDEJA RETANGULAR BRANCA Medidas: 60x40x10cm Material: plástico resistente e não maleável		80	17,45
UTENSÍLIOS COZINHA	115	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA Material: melamina plástica Dimensão: 40cm x 25cm Cor: branco com estampa		20	41,04
UTENSÍLIOS COZINHA	116	BANDEJA RETANGULAR INOX COM ALÇA NAS LATERAIS Material: aço inox. Formato: retangular Dimensões: C-36cm x L-24,5cm x A-4,5cm Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches		20	89,97
UTENSÍLIOS COZINHA	117	BANDEJA TIPO DE AÇOUGUE - 17 LITROS Utilização: Mais utilizado na indústria alimentícia, supermercados, frigoríficos. Cor: Branco natural		150	41,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Dimensões externas aprox.: 9 x 40 x 60 cm (alt x larg x comp)			
UTENSÍLIOS COZINHA	118	BANDEJA TIPO DE AÇOUGUE COM TAMPA - 15 litros Material: Plástico resistente Dimensão: 15 litros - 10 cm altura x 50 cm de comprimento x 30 cm largura		150	49,1
UTENSÍLIOS COZINHA	119	BANDEJA TIPO DE AÇOUGUE COM TAMPA - 8 litros Material: Plástico resistente Dimensão: 08 litros - Comprimento de 43 cm, largura de 28 cm e altura de 8 cm		150	48,25
UTENSÍLIOS COZINHA	120	BICOS RUSSOS PARA CONFEITAR - KIT DE 12 Material: Silicone, aço inox e plástico. Quantidade de itens: Kit de 12 bicos de confeitar + acessórios. Conteúdo do Kit: 12 bicos 2 Adaptadores 9 Sacos descartáveis e 1 de silicone Ideal para confecção de bolos, pães e tortas doces e salgadas		8	57,59
UTENSÍLIOS COZINHA	121	BOMBA MANUAL PARA GALÃO DE ÁGUA Diâmetro do produto: 5 Centímetros; Peso do produto: 200 Gramas; Tipo de material: Plástico; Dimensão: Aprox. 61 x 17 x 07 cm ; Compatível com a maioria das garrafas de água padrão; Tubo removível para limpeza fácil		15	16,22
UTENSÍLIOS COZINHA	122	CAÇAROLA FUNDO TRIPLO RASA INOX 22CM 3L Altura x Largura: 16 cm x 25 cm Diâmetro: 22 cm Quantidade de sistemas de segurança: 1 Tipos de fogões compatíveis: A gás, Elétricos, indução, Vitrocerâmico Tipo de revestimento exterior: Aço Inox Tipo de revestimento interior: Aço Inox Tipo de base: Com fundo triplo Indução Material da panela: Aço inoxidável Material da tampa: Aço inoxidável Material do cabo: Aço inoxidável		10	2810,63
UTENSÍLIOS COZINHA	123	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA Material: polipropileno (pp) incolor, livre de bisfenol-a (BPA) Capacidade: 55 litros Dimensão: 30 cm de altura x 55 cm		50	47,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		largura x 40 cm comprimento Tampa com "travas" laterais e resistente			
UTENSÍLIOS COZINHA	124	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI MULTIUSO Material: plástico resistente Dimensão: 30 cm altura x 35 cm largura x 54 cm de comprimento Capacidade volumétrica: 47 Litros Características: vazada, empilhável, organizadora		50	60,16
UTENSÍLIOS COZINHA	125	CAIXA TÉRMICA 12 L Tampa basculante com travamento automático e alça integrada Capacidade 12L, Conservação Térmica:12h com gelo Isolamento Térmico: Espuma de PU/PP Material Externo: Plástico Tampa: fixa com alça superior Tamanho 35x25 cm		2	41,87
UTENSÍLIOS COZINHA	126	CAIXA TÉRMICA 75 LITROS Material: Polipropileno- tampa em polietileno- Isolamento Térmico em poliestireno expandido- Alças Laterais- Dimensões: Altura: 46 cm, Largura: 46 cm, Comprimento: 64 cm		8	232,55
UTENSÍLIOS COZINHA	127	CANECA DE VIDRO PARA CHÁ LISA 300 ml Material: vidro grosso cristalino liso Capacidade: 300 ml Dimensão: Altura: 9 cm x Diâmetro: 8 cm (10cm com a alça) Cor: transparente Características: Empilhável Pode ser levada ao micro-ondas Pode ser levada ao freezer e geladeira Pode ser levada ao lava-louças		400	9,04
UTENSÍLIOS COZINHA	128	CHAIRA DE AÇO Nº 10 Material: aço inox com cabo em polipropileno Dimensões: 37,8 x 3,6 x 2,6 cm Com proteção para os dedos		3	45,90
UTENSÍLIOS COZINHA	129	CHALEIRA INOX - 2 LITROS Capacidade: 2 litros Material: Inox Material do cabo: baquelite.		5	77,81
UTENSÍLIOS COZINHA	130	CHALEIRA INOX GRANDE 4,8 LITROS Capacidade: 4,8 litros Material: Inox Material do cabo: baquelite.		5	181,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	131	COLHER DE CHÁ Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 1,4 cm altura x 12 cm comprimento x 2,8 cm largura		500	4,50
UTENSÍLIOS COZINHA	132	COLHER DE MESA/SOPA Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 2,3 cm altura x 18,7 cm comprimento x 4cm largura		500	4,36
UTENSÍLIOS COZINHA	133	COLHER DE PLÁSTICO GRANDE INDUSTRIAL CONCAVA Material: Plástico polipropileno. Características: Pá de alimentos, resistente até 210°C, higiênico, ergonômico e durável. MEDIDAS: 1,5 cm espessura x 8 cm de largura da pá x 60 cm de comprimento Cor: Branca		2	114,25
UTENSÍLIOS COZINHA	134	COLHER DE SERVIR ARROZ - 40 CM Material: aço inoxidável Dimensão: mínimo de 40 cm de comprimento x 8cm largura x 4cm altura O cabo deve possuir pendurador em forma de gancho		20	30,91
UTENSÍLIOS COZINHA	135	COLHER DE SOBREMESA Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 1,5 cm altura x 16,5 cm comprimento x 3,5 cm largura		500	4,78
UTENSÍLIOS COZINHA	136	COLHER DE SORVETE PROFISSIONAL Material: alumínio Dimensões: comprimento de 18 cm x largura de 3 cm x profundidade de 1 cm		8	27,82
UTENSÍLIOS COZINHA	137	CONCHA COM GANCHO - nº 10 O cabo deve possuir pendurador em forma de gancho Material: totalmente de aço inox Dimensões: cabo 37 cm x concha 9cm x diâmetro 7cm		15	26,26
UTENSÍLIOS COZINHA	138	COPO DE VIDRO - 300 ml Material: vidro grosso cristalino liso Capacidade: 300 ml Dimensão: Altura: 12 cm x Diâmetro: 6 cm Cor: transparente Características: Empilhável		500	5,42
UTENSÍLIOS COZINHA	139	COPO MEDIDOR COM BICO - 500 ML Material: Plástico transparente. Graduação de: xícara, chocolate, semolina, ml, arroz, farinha, açúcar Capacidade: 500 ml Dimensões do produto: (Altura) 15cm X (Diâmetro) 8cm		10	8,04
UTENSÍLIOS	140	CORTADOR DE LEGUMES MANDOLINE		8	60,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

COZINHA		Material: plástico Dimensão: 11cm largura x 28cm comprimento Cor: branco Contendo: 1 Cortador , 5 laminas de corte (corte lamina, corte fios finos, corte fios grossos, corte ondulado, corte ralado fino), 1 suporte com travas para apoiar o alimento			
UTENSÍLIOS COZINHA	141	CORTADOR DE PIZZA Material do cabo: Aço Inox Material da roda: Aço Inox Diâmetro da roda: 6.5 cm Comprimento total: 19.5 cm		8	26,88
UTENSÍLIOS COZINHA	142	CORTADOR GRANDE DE INOX 10 CM A 20 CM PARA BOLACHAS E BISCOITOS Molde: páscoa, natal Material: aço inox Dimensões: 10 cm A 20 cm Quantidade: 1 UNIDADE		80	31,38
UTENSÍLIOS COZINHA	143	CORTADOR MÉDIO DE INOX 5 cm a 10 CM CM PARA BOLACHAS E BISCOITOS Molde: páscoa, natal Material: aço inox Dimensões: 5 cm a 10 cm de altura Quantidade: 1 UNIDADE		80	21,10
UTENSÍLIOS COZINHA	144	CUMBUCA EM MELAMINA REDONDA 400 ML Material: melamina plástica Capacidade: 400 ml Dimensão: Altura 5,7cm x Diâmetro 12,5cm Cor: branco Utilizações: quente e frio		600	6,37
UTENSÍLIOS COZINHA	145	DESCANSO DE PANELA SILICONE PROTETOR ANTIADERENTE Material: silicone Dimensões: 17cm de diâmetro Flexível e Maleável Suportar Temperaturas de -50°C até 230°C.		30	16,59
UTENSÍLIOS COZINHA	146	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR Material: plástico Dimensão: 3,6 cm largura x 16,5cm comprimento Cor: branco		10	19,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

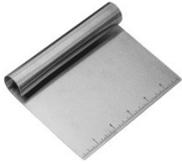
Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	147	ESCORREDOR DE LOUÇA COM PORTA-TALHERES Material: plástico polipropileno resistente Medidas do Produto: Altura: 12,7cm Largura: 33cm Comprimento: 42,6cm Alças laterais anatômicas. Abertura para escoamento de água. Com 3 divisórias		10	69,58
UTENSÍLIOS COZINHA	148	ESCORREDOR DE LOUÇAS COM SAÍDA LATERAL Com espaço para distribuição das louças e compartimento separado para talheres. A saída na lateral possibilita que a água escoa e acabamento fácil de limpar. Material: Plástico Polipropileno. Dimensões: 48 cm x35,5 cm x10,3 cm (Comprimento x Largura x Altura)		15	30,32
UTENSÍLIOS COZINHA	149	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL Nº 40 Capacidade: 12 LITROS Profundidade: 20 cm Diâmetro: 40 cm Material: alumínio Furos nas laterais e embaixo de 3mm		4	78,65
UTENSÍLIOS COZINHA	150	ESCORREDOR DE MASSA 2L Material: Aço Inox Dimensões: 30cm x 24cm x 10cm.		8	34,96
UTENSÍLIOS COZINHA	151	ESCORREDOR DE TALHERES REDONDO EM INOX Material: Aço inox Medidas: Altura: 18 cm x Diâmetro: 12 cm; Acabamento escovado Todo vazado para que a água escora		16	43,56
UTENSÍLIOS COZINHA	152	ESCUMADEIRA GRANDE CABO DE 40 CM Material: aço inoxidável Dimensão: Comprimento com cabo: 40 cm, disco: 12 cm de diâmetro O cabo deve possuir pendurador em forma de gancho, disco deve ser bem acabados e distribuídos a distancia regular em toda extensão, de modo a garantir perfeito escoamento da água.		15	40,42
UTENSÍLIOS COZINHA	153	ESPÁTULA CURVA INOX Aço Inox e Polipropileno Dimensões: 26 comprimento 6 largura x 2 cm Ideal para uso em chapas para cortar e pegar alimentos com facilidade e higiene		8	24,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	154	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO ANGULAR CURVA GRANDE Material da espátula: Aço Inox Material do cabo: Polipropileno Dimensões: Comprimento: 32cm x Largura: 3cm x Altura: 2cm		10	20,33
UTENSÍLIOS COZINHA	155	ESPÁTULA DE INOX MULTIUSO PARA RASPAR, CORTAR, ORGANIZAR E DIVIDIR MASSAS Material: aço inox. Formato: quadrado Dimensões: 10,5 cm (largura) x 13,5 cm (profundidade) x 2,5 cm (altura)		10	21,94
UTENSÍLIOS COZINHA	156	ESPÁTULA GRANDE DE SILICONE (27 CM) Material: Silicone duplo resistente Dimensões: 27 cm x 5,5 cm x 1,5 cm; Superfície com cabo em silicone liso: não retém cheiro nem prolifera bactérias. Livre de BPA: não libera substâncias tóxicas na comida. Resistente à temperatura de 240°		8	23,47
UTENSÍLIOS COZINHA	157	ESPÁTULA PEQUENA DE SILICONE (21 CM) Material: Silicone duplo resistente Dimensões: 20,7cm x 4,2 cm x 1,5cm Superfície com cabo em silicone liso: não retém cheiro nem prolifera bactérias. Livre de BPA: não libera substâncias tóxicas na comida. Resistente à temperatura de 240°		8	17,3
UTENSÍLIOS COZINHA	158	ESPÁTULA VAZADA DE SILICONE (28 CM) Material: Silicone duplo resistente Dimensões: 28 cm x 10 cm Superfície com cabo em silicone liso: não retém cheiro nem prolifera bactérias. Livre de BPA: não libera substâncias tóxicas na comida. Resistente à temperatura de 240°		8	27,62
UTENSÍLIOS COZINHA	159	ESPETO DUPLO DE INOX SEM MADEIRA Espeto duplo de barras maciças em Aço Inox Pontas afiadas para perfurar qualquer tipo de carne. Medidas: 10 cm de cabo + 70 cm lâmina		20	62,90
UTENSÍLIOS COZINHA	160	ESPETO SIMPLES DE INOX SEM MADEIRA Espeto simples de barra maciça em Aço Inox Pontas afiadas para perfurar qualquer tipo de carne. Medidas: 10 cm de cabo + 70 cm lâmina		20	101,71
UTENSÍLIOS COZINHA	161	ESPREMEDOR FRUTAS MANUAL Material: Plástico Capacidade: 500 ml		8	34,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Dimensões do Produto (AxLxP): 12,10 cm x 13 cm			
UTENSÍLIOS COZINHA	162	ESTRADO PLÁSTICO Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Dimensão: 4 cm altura x 40 cm comprimento x 25 cm de largura Cor: branco		20	26,70
UTENSÍLIOS COZINHA	163	FACA DE MESA DE SERRILHA SEM PONTA Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 20 cm de comprimento		500	3,88
UTENSÍLIOS COZINHA	164	FACA GRANDE PARA CORTE DE PÃO 8" Material: lâmina: aço inoxidável polido, cabo: polipropileno com fixação monobloco injetado diretamente sobre a lamina de cor clara. Fie: Serrilhado Dimensão: comprimento da lâmina: 20 cm, espessura: 2 mm, comprimento do Cabo (mínimo): 10 cm		5	22,99
UTENSÍLIOS COZINHA	165	FACA INFANTIL EM AÇO INOX Material: aço inoxidável Com desenho em relevo no cabo Dimensão: 16,6 cm de comprimento Largura: 1,6 cm Altura: 0,3 cm Peso: 25g		70	13,47
UTENSÍLIOS COZINHA	166	FACA PARA CHURRASCO 4" Composição: Cabo em polipropileno e lâmina em aço inox Cor do Cabo: clara Dimensão: 21,2cm x 1,8cm (C-L-A)		100	3,60
UTENSÍLIOS COZINHA	167	FACA PARA CORTE DE CARNE 8" Material: Lâmina em aço inox e Cabo em Polipropileno de cor clara Dimensão: 43 cm comprimento x 7cm largura x 2 cm altura Lâmina resistente, afiada e durável. Lâmina de aço inox especial tratado termicamente com processo sub-zero, garantindo níveis de dureza média de 56 HRc. Cabo injetado diretamente sobre a espiga que garante perfeita fixação e evitar a retenção de resíduos.		15	49,86
UTENSÍLIOS COZINHA	168	FACA PARA TOMATE 5" Material: Inox com cabo em Polipropileno Dimensões do produto: 15cm x 10 cm x 1 cm		15	11,93
UTENSÍLIOS COZINHA	169	FORMA ASSADEIRA DE BOLO REDONDA COM FURO, Nº 22 Material: Alumínio grosso não maleável Tamanho: 22 cm diâmetro Formato: redonda Dimensões: 22 cm x 7,5 cm		15	34,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Capacidade: 2,3 litros			
UTENSÍLIOS COZINHA	170	FORMA ASSADEIRA DE BOLO REDONDA COM FURO, Nº 26 Material: Alumínio grosso não maleável Tamanho: 26 cm diâmetro Formato: redonda Dimensões: 26 cm x 10cm Capacidade: 3 Litros		15	33,27
UTENSÍLIOS COZINHA	171	FORMA ASSADEIRA DE BOLO REDONDA COM FURO, Nº 30 Material: Alumínio grosso não maleável Tamanho: 30 cm diâmetro Formato: redonda Dimensões: 29 cm x 10 cm Capacidade: 6 Litros		15	52,68
UTENSÍLIOS COZINHA	172	FORMA ASSADEIRA DE BOLO REDONDA COM FURO, Nº 36 Material: Alumínio grosso não maleável Tamanho: 36 cm diâmetro Formato: redonda Dimensões: Diâmetro: 36,0 Cm x Altura: 13,0 Cm Capacidade: 8,9 Litros		15	70,94
UTENSÍLIOS COZINHA	173	FORMA ASSADEIRA DE BOLO RETANGULAR ALTA, nº 2 Material: Alumínio grosso não maleável Formato: retangular Dimensões: 31 cm X 21,5 cm X 5 cm - 3 Litros Com acabamento polido e "com abas" para sua utilização		15	30,32
UTENSÍLIOS COZINHA	174	FORMA ASSADEIRA DE BOLO RETANGULAR ALTA, nº 3 Material: Alumínio grosso não maleável Formato: retangular Dimensões: 35 cm X 24 cm X 5,5 cm - 4,5 Litros Com acabamento polido e "com abas" para sua utilização		15	46,09
UTENSÍLIOS COZINHA	175	FORMA ASSADEIRA DE BOLO RETANGULAR ALTA, nº 4 Material: Alumínio grosso não maleável Formato: retangular Dimensões: 38 cm X 27 cm X 6 cm - 6 Litros Com acabamento polido e "com abas" para sua utilização		15	61,04
UTENSÍLIOS COZINHA	176	FORMA ASSADEIRA DE BOLO RETANGULAR ALTA, nº 5 Material: Alumínio grosso não maleável Formato: retangular		15	55,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Dimensões: 44 cm X 30 cm X 6 cm - 7,5 Litros Com acabamento polido e "com abas" para sua utilização			
UTENSÍLIOS COZINHA	177	FORMA ASSADEIRA DE PÃO RETANGULAR ALTA, nº 3 Material: Alumínio grosso não maleável Formato: retangular Dimensões: 6 cm X 28 cm X 11 cm - 7,5 Litros Com acabamento polido e "com abas" para sua utilização		15	27,06
UTENSÍLIOS COZINHA	178	FORMA BARQUETE Forma Barquete para canapés salgados e doces. Kit com 12 unidades Material: Alumínio Dimensões Aproximadas: Tamanho: 7,6cm x 3,8cm x 1,2cm		10	35,67
UTENSÍLIOS COZINHA	179	FORMA CANUDO CÔNICO Nº1 - CONJUNTO COM 12 UNIDADES Material: aço inoxidável resistente - não maleável Dimensões: diâmetro da boca: 2,2cm x comprimento: 6cm		10	32,50
UTENSÍLIOS COZINHA	180	FORMA CANUDO CÔNICO Nº2 - CONJUNTO COM 12 UNIDADES Material: aço inoxidável resistente - não maleável Dimensões: diâmetro da boca: 3,7 cm x comprimento: 11cm		10	32,68
UTENSÍLIOS COZINHA	181	FORMA DE CANUDINHO Nº2 Kit com 12 unidades Material: Alumínio Comprimento: 10 cm Diâmetro: 3,5 cm		10	24,82
UTENSÍLIOS COZINHA	182	FORMA DE CUPCAKE / PÃO DE QUEIJO ANTIADERENTE 12 CAVIDADES Material: Aço carbono com revestimento antiaderente. Medidas: 35 cm comprimento. 26,5 cm largura. Suporta até 230°C		24	42,67
UTENSÍLIOS COZINHA	183	FORMA DE EMPADINHA Nº 3 Kit com 12 unidades Material: Alumínio Dimensões: BOCA 5,5 CM X 2 CM DE ALTURA X 3,5 DE FUNDO	Nº3 	10	17,05
UTENSÍLIOS COZINHA	184	FORMA DE GELO Material: Plástico polipropileno resistente sem BPA Dimensões: 24,7x11,2X3,1cm (Comprimento x Largura x Altura).		24	9,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

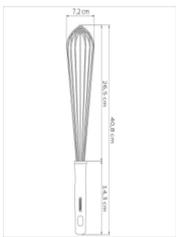
Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	185	FORMA DE GELO EMPILHÁVEL COM 40 COMPARTIMENTOS E TAMPA Tamanho 28,5x19x4cm Faz 40 pedras de gelo por forma Sem BPA Capacidade em volume: 1,5 L Comprimento x Largura x Altura: 28.5 cm x 19 cm x 4 cm		50	38,54
UTENSÍLIOS COZINHA	186	FORMAS DE PUDIM COM TAMPA Nº 22 Material: alumínio Dimensões: 22cm de diâmetro x 12,5 cm de altura com tampa Altura sem a tampa: 11 cm Diâmetro da base: 20 cm Volume: 2,8L		8	58,26
UTENSÍLIOS COZINHA	187	FORMINHA DE PICOLÉ 12 UNIDADES DE PLÁSTICO 450ML Material: Plástico Medidas Externas: 18cm x 5,4cm x 7,5cm Capacidade Total: 450ml Capacidade por Forminha: 37,5ml cada Capacidade de Produção: 12 sorvetes picolés		60	38,03
UTENSÍLIOS COZINHA	188	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE Nº 38 - 7 litros Material: alumínio grosso niclado com antiaderente e cabo antitérmico e alça Dimensões: 38cm de diâmetro x 7 cm altura X espessura: 3 mm		4	90,51
UTENSÍLIOS COZINHA	189	FRIGIDEIRA PEQUENA 13 CM Material: Alumínio Revestimento Interno: Antiaderente Revestimento Externo: Antiaderente Diâmetro : 13cm Capacidade: 0,4L Espessura: 0,12mm Dimensões do Produto Altura 5,8cm Alça/Cabo: Baquelite antitérmico Pode ir:Lava-louças. Fogões: gás, elétrico e vitrocerâmico - resistência elétrica		8	31,19
UTENSÍLIOS COZINHA	190	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL ANTIADERENTE Nº 26 Material: alumínio grosso niclado com antiaderente e cabo antitérmico Dimensões: 26cm de diâmetro x 6 cm altura X espessura: 3 mm		4	101,34
UTENSÍLIOS COZINHA	191	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL ANTIADERENTE Nº 32 - 4 litros Material: alumínio grosso niclado com antiaderente e cabo antitérmico Dimensões: 32cm de diâmetro x 6.5cm altura X espessura: 3 mm		4	159,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	192	FUÊ - BATEDOR MANUAL PROFISSIONAL 40 CM MEDIDA: 40,8 CM LARGURA: 7,2 CM PESO: 190 gramas Cabo: 14,3 cm Batedores: 26,5 cm Material: inox e polipropileno Batedor de aço inox especial, resistente e durável. Cabo anatômico, higiênico e seguro. Cabo em polipropileno texturizado. Cabo monobloco injetado diretamente sobre a espiga que garante perfeita fixação e evita a retenção de resíduos. Cabo com proteção antimicrobiana que inibem o crescimento de fungos e bactérias, proporcionando benefícios em higiene e redução de microorganismos que causam contaminação.		8	29,94
UTENSÍLIOS COZINHA	193	FUNIL PLÁSTICO (KIT COM 3 PEÇAS) Material: plástico resistente Dimensões: Funil 1 - 7 x 8 cm Funil 2 - 9,5 x 10 cm Funil 3 - 12 x 12 cm		8	13,32
UTENSÍLIOS COZINHA	194	GARFO DE BOLO Material: aço inoxidável resistente Dimensão: Dimensão: 1 cm altura x 11 cm comprimento x 1,7 cm largura Com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas.		500	3,05
UTENSÍLIOS COZINHA	195	GARFO DE MESA Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 19 cm x 2,4 cm Com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas.		500	5,52
UTENSÍLIOS COZINHA	196	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS Material: inox Capacidade: 1,8 litros Dimensão: altura: 38,5 cm, comprimento: 19,5 cm, largura: 14,5 cm Isolamento Térmico: Ampola de Vidro Cor predominante: inox Conservação Térmica de até 9 horas (Quente) Conservação Térmica de Até 20 horas (Frio Com Gelo) Sistema de Servir bombeamento Pressão Alça retrátil para transporte presa na garrafa e não na tampa Tampa de encaixe e não de rosca.		50	99,44
UTENSÍLIOS COZINHA	197	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS Capacidade: 5 Litros		40	55,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Material Externo: Plástico; Isolamento térmico: Espuma de PU/PP; Dimensões: altura 29cm x largura 22cm x comprimento 26 cm Peso: 1,14 Kg Conservação térmica: até 10 horas quente e frio; Sistema de Servir: Rolha Resistente Alça ergonômica			
UTENSÍLIOS COZINHA	198	JARRA REFORÇADA COM TAMPA 2 LITROS Material: Plástico polipropileno. Cor: transparente Capacidade: 2 litros Dimensões: 13,0 cm diâmetro x 22,0 cm altura Com alça lateral presa nas duas pontas para maior segurança e BPA Free		20	25,84
UTENSÍLIOS COZINHA	199	JARRA REFORÇADA COM TAMPA 3 LITROS Material: Plástico polipropileno. Cor: transparente Capacidade: 3 litros Dimensões: 14 cm diâmetro x 26 cm altura Com alça lateral presa nas duas pontas para maior segurança e BPA Free		20	25,88
UTENSÍLIOS COZINHA	200	JARRA REFORÇADA COM TAMPA 4 LITROS Material: Plástico polipropileno. Cor: transparente Capacidade: 4 litros Dimensões: 15 cm diâmetro x 28 cm altura Com alça lateral presa nas duas pontas para maior segurança e BPA Free		20	29,59
UTENSÍLIOS COZINHA	201	LEITEIRA Nº 20 Material: alumínio Pegador: braquillite Diâmetro: 20cm Comprimento: cm Capacidade: 5.5Litros		8	37,28
UTENSÍLIOS COZINHA	202	LUVA TÉRMICA Material: silicone + algodão Tamanho da luva: comprimento 30 cm x largura 17 cm O forro de algodão acolchoado macio e espesso para proteção contra o calor e conforto. Suportando temperaturas de até 300° Com textura de silicone antiderrapante para segurar panelas e formas.		12	73,35
UTENSÍLIOS COZINHA	203	PÁ PARA BOLO Material: totalmente feita de Aço inox Medindo: 5cm x 1cm x 30 cm		12	14,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	204	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL - N22 Material: alumínio Dimensão: Diâmetro: 22 cm, altura: 10,5 cm, 1,6mm, capacidade: 3 litros Com pegadores laterais de alumínio e tampa		8	74,35
UTENSÍLIOS COZINHA	205	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL - N26 Material: alumínio Dimensão: Diâmetro: 26 cm, altura: 13,5 cm, 1,7mm, capacidade: 6 litros Com pegadores laterais de alumínio e tampa		8	75,28
UTENSÍLIOS COZINHA	206	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL - N28 Material: alumínio Dimensão: Diâmetro: 28 cm, altura: 15 cm, 1,7mm, capacidade: 8 litros Com pegadores laterais de alumínio e tampa		8	115,12
UTENSÍLIOS COZINHA	207	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL - N30 Material: alumínio Dimensão: Diâmetro: 30 cm, altura: 15 cm, 1,7mm, capacidade: 10,5 litros Com pegadores laterais de alumínio e tampa		8	124,25
UTENSÍLIOS COZINHA	208	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL - N34 Material: alumínio Dimensão: Diâmetro: 34 cm, altura: 17 cm, 1,70mm, capacidade: 14,5 litros Com pegadores laterais de alumínio e tampa		8	175,79
UTENSÍLIOS COZINHA	209	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL - N40 Material: alumínio Dimensão: Diâmetro: 40 cm, altura: 19 cm, 1,80mm, capacidade: 23 litros Com pegadores laterais de alumínio e tampa		8	244,82
UTENSÍLIOS COZINHA	210	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL - N50 Material: alumínio Dimensão: Diâmetro: 50 cm, altura: 21 cm, 2,4mm, capacidade: 41 litros Com pegadores laterais de alumínio e tampa		8	448,55
UTENSÍLIOS COZINHA	211	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO Nº 34 Altura: 13 cm Diâmetro: 34 cm Espessura: 6 mm Capacidade: 9 Litros Cor: Polido Alças: Madeira Tampa: Leve Puxador: Baquelite 01 Tampa de alumínio 01 Panela Caçarola 34 cm com alças e pomel de baquelite		10	169,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	212	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO Nº 40 Diâmetro: 40 cm Capacidade: 17 Litros Material: Alumínio Fundido Batido Grosso e Polido Altura até a borda: 16,5 cm Altura até o cabo: 20 cm Espessura da Panela: Grossa 4mm Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Acompanha Tampa: Sim Material das Tampas: Alumínio industrial leve Material do Pegador da tampa: Baquelite, material que resiste a altas temperaturas sem esquentar		8	268,34
UTENSÍLIOS COZINHA	213	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO Nº 50 Cor: Polido Alças: Madeira Tampa: Leve Puxador: Baquelite Dimensões: 50 cm de diâmetro x 19cm de altura Espessura: Aproximadamente 3 a 4mm Capacidade: 26,7 litros Obs: considerar mais 4,5cm de cada lado para as medidas das alças/do cabo. Itens inclusos: 01 Tampa de alumínio 01 Panela Caçarola 50 cm com alças e pomel de baquelite		8	373,86
UTENSÍLIOS COZINHA	214	PANELA DE PRESSÃO - 4,5L INOX FUNDO TRIPLO Para fogão de indução Altura x largura: 21 cm x 22.7 cm Capacidade: 4,5 litros Diâmetro: 20 cm Peso : 2,3 kg Quantidade de sistemas de segurança: 5 Tipos de fogões compatíveis: Elétricos, A gás, Vitrocerâmico, indução Tipo de revestimento exterior: Inox Tipo de revestimento interior: Inox Tipo de base: Tripla Material da panela :Aço inoxidável Material da tampa: Aço inoxidável Material do cabo: Baquelite Antitérmico		01	458,80
UTENSÍLIOS COZINHA	215	PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS Altura x Largura: 23 cm x 48 cm Diâmetro: 28 cm Peso: 2,5 kg Quantidade de sistemas de segurança: 6 Tipos de fogões compatíveis: Fogão a		5	204,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Lenha, Fogão a gas Tipo de revestimento exterior: Alumínio Tipo de base: Reta Material da panela: Alumínio Inclui tampa: Sim			
UTENSÍLIOS COZINHA	216	PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS Características: - Fechamento externo que evita contato da tampa com o alimento; - Anel de vedação de silicone; - Linha profissional; - Tampa com 2 válvulas de segurança; - Capacidade de 20 litros. Dimensões: - Altura: 36,5 cm - Largura: 36 cm - Comprimento: 44 cm - Capacidade: 20 litros		4	416,51
UTENSÍLIOS COZINHA	217	PANELA DE PRESSÃO - 7 litros Capacidade volumétrica: 7 Litros Capacidade de cozimento: 2/3 da capacidade volumétrica da panela Material: Alumínio polido Espessura: Alumínio 1,4mm Com certificação do Inmetro		4	152,28
UTENSÍLIOS COZINHA	218	PANELA PIPOQUEIRA Nº 23 Material: Alumínio Polido Dimensões: Altura: 30 cm; Diâmetro: 23cm; Comprimento: 34 cm; Capacidade:6 litros Cabo da panela e pegador da tampa em baquelite Alça de reforço na tampa para estabilidade do eixo da manivela Manivela com pá para mexer a pipoca		10	66,21
UTENSÍLIOS COZINHA	219	PEGADOR DE SALADA 20 CM Pegador tipo pinça multiuso (salada) Material: aço inoxidável Dimensão: comprimento de 20 cm		15	56,68
UTENSÍLIOS COZINHA	220	PEGADOR INOX PEQUENO 12CM Comprimento: 12 cm Largura: 2 cm Material: Aço inox.		40	5,35
UTENSÍLIOS COZINHA	221	PEGADOR PARA MASSAS TIPO CONCHA O cabo deve possuir pendurador Material: totalmente de aço inox Dimensões: 30 cm de comprimento		6	31,88
UTENSÍLIOS COZINHA	222	PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA Material: Plástico Polipropileno. Dimensões: 17x7,2x3cm (Comprimento x Largura x Altura) Cor: branca		10	7,61
UTENSÍLIOS COZINHA	223	PENEIRA PLÁSTICO GRANDE Dimensões: 30,5x17,3x7,8cm (Comprimento x Largura x Altura) Peso: 0,035 Kg		45	23,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

		Material: Plástico Polipropileno. Características Adicionais BPA Free			
UTENSÍLIOS COZINHA	224	PENEIRA PLÁSTICO MÉDIA Dimensões: 23,2x12,7x5,5cm (Comprimento x Largura x Altura) Peso: 0,020 Kg Material: Plástico Polipropileno. BPA Free		45	13,66
UTENSÍLIOS COZINHA	225	PENEIRAS EM INOX - KIT COM 4 TAMANHOS DIFERENTES Material: aço inoxidável - Tamanho 12 Dimensões: Diâmetro 12 cm x Comprimento 27 cm x Profundidade 3,5 cm - Tamanho 16 - Dimensões: Diâmetro 16 cm x Comprimento 32,5 cm x Profundidade: 4,5 cm - Tamanho 20 - Dimensões: Diâmetro 20 cm x Comprimento: 39,5 cm x Profundidade: 5,5 cm - Tamanho 24 - Dimensões: Diâmetro 24 cm x Comprimento 43 cm x Profundidade 7 cm		8	69,53
UTENSÍLIOS COZINHA	226	PINCEL DE SILICONE (21 CM) Material: Silicone duplo resistente Dimensões: 21 cm x 3,5 cm Superfície com cabo em silicone liso: não retém cheiro nem prolifera bactérias. Livre de BPA: não libera substâncias tóxicas na comida. Resistente à temperatura de 240°		4	13,53
UTENSÍLIOS COZINHA	227	PORTA FILTRO PARA CAFÉ TAMANHO 103 Material: Polipropileno Dimensões aproximadas: 11cm x 13,5cm x 13cm (C-L-A)		8	15,59
UTENSÍLIOS COZINHA	228	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 10 LITROS Material: polipropileno Capacidade: 10 litros Formato: retangular Dimensões: 21x33x29cm		50	35,2
UTENSÍLIOS COZINHA	229	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 2 LITROS Material: polipropileno Capacidade: 2 litros Formato: retangular Dimensões: : 20x19,5x15cm		60	10,04
UTENSÍLIOS COZINHA	230	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 3 LITROS Material: polipropileno Capacidade: 3 litros Formato: retangular Dimensões: 30x20x10 cm		60	17,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	231	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 4 LITROS Material: polipropileno Capacidade: 4 litros Formato: retangular Dimensões 28,5 x 21,4 x 10,4 cm		60	22,25
UTENSÍLIOS COZINHA	232	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 500 ml Material: polipropileno Capacidade: 500 ml Formato: quadrado Dimensões: 11,6 x 11,6 x 7,7cm		50	8,17
UTENSÍLIOS COZINHA	233	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 6 LITROS Material: polipropileno Capacidade: 6 litros Formato: retangular Dimensões: 30,8x30,8x11,0 cm		50	33,15
UTENSÍLIOS COZINHA	234	POTE QUADRADO DE VIDRO DE 1 LITRO COM TAMPA PLÁSTICA Cor: Transparente Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 1 litro Dimensões: 16,5 cm x 16,5 cm x 8,3 cm		25	36,66
UTENSÍLIOS COZINHA	235	POTE QUADRADO DE VIDRO DE 2 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA Cor: Transparente Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 2 LITROS Dimensões: 20 cm x 20 cm x 10 cm		25	46,48
UTENSÍLIOS COZINHA	236	PRATO DE SOBREMESA QUADRADO EM MELAMINA Material: melamina plástica Dimensão: 20cm x 20cm Cor: branco		500	13,13
UTENSÍLIOS COZINHA	237	PRATO DE SOBREMESA VIDRO TRANSPARENTE Cor: Vidro transparente. Material: Vidro. Espessura do vidro – Aproximadamente 3mm Dimensões do produto: 19cm x 19cm x 1.7cm (C-L-A) Peso Aproximado: 210g		500	8,41
UTENSÍLIOS COZINHA	238	PRATO RASO TRANSPARENTE Cor: Transparente. Composição: Vidro Temperado Dimensões do Produto Unitário: 22.6cm x 22,6cm x 1.8cm (C-L-A) Peso Aproximado Unitário: 360g		500	11,16
UTENSÍLIOS COZINHA	239	PRATOS FUNDO TRANSPARENTE Material: vidro temperado liso transparente Medidas: diâmetro 22cm x altura 3cm		500	7,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	240	QUADRO MAGNÉTICO - Podendo ser instalado na vertical ou horizontal. - Tela branca para escrita com marcador de quadro branco e uso de imãs; - Perfil de alumínio natural; - Acompanha suporte para marcador, apagador, acessórios para instalação e bottons magnéticos. Dimensões: - 90 x 60 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura);		10	140,3
UTENSÍLIOS COZINHA	241	REDE PROTETORA DE ALIMENTOS TIPO GUARDA CHUVA -Tamanho Aberto: 40 cm x 40 cm -Evita o contato dos alimentos com insetos como moscas, abelhas e mosquitos, garantindo segurança e higiene; - Material: poliéster, estrutura flexível, dobrável e lavável; - Portátil, resistente e compacto; - formato que proporciona visão nítida dos itens dentro da tela. -Dimensões: - Altura: 20cm x Largura: 40cm x comprimento: 40cm		50	19,55
UTENSÍLIOS COZINHA	242	ROLO DE MASSA LEVE PROFISSIONAL 40CM Articulado-poliétileno 01 Rolo de Massa profissional 40 X 6,0 cm Leve Profissional (PESO 0,580GRS)		4	51,02
UTENSÍLIOS COZINHA	243	SACO DE CONFEITAR MANGA DESCARTÁVEL TAMANHO - 30CM MATERIAL: Plástico (livre de BPA) Dimensões: 30 cm de diâmetro x 50 cm de comprimento Pacote com 100 unidades Para uso Quente e Frio		10	34,06
UTENSÍLIOS COZINHA	244	SUPORTE DE ÁGUA 20 LITROS Suporte para Galão Garrafão de Água Mineral 20 Litros Com torneira que enche Copos e Garrafas Material: Plástico Altura total: 24 cm Comprimento total: 22 cm Largura total: 22 cm		20	41,99
UTENSÍLIOS COZINHA	245	SUQUEIRA CRISTAL DE VIDRO COM TORNEIRA DISPENSER E SUPORTE Material: Vidro cristalino Capacidade: 5,0 litros Altura: 50 cm Largura: 22 cm Comprimento: 22 cm		15	278,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

UTENSÍLIOS COZINHA	246	TABUA DE CORTE - kit com 5 PEÇAS Conjunto com 5 peças com cores diferentes e com suporte Medidas: 08mm x 300mm x 500mm Material Principal: Polipropileno		5	220,57
UTENSÍLIOS COZINHA	247	TABUA DE CORTE DE VIDRO Material: vidro temperado Medidas: 40 cm x 28 cm Espessura: 8 mm Incolor Bordas suaves lapidadas e alças escareadas Com 4 batentes de silicone na base para evitar que derrape		20	28,48
UTENSÍLIOS COZINHA	248	TIGELA FUNDA BOWL DE INOX, 26 CM Material: aço inox. Formato: redondo Dimensões: 26cm diâmetro x 14 cm de altura		10	45,88
UTENSÍLIOS COZINHA	249	TRAVESSA OVAL DE VIDRO COM TAMPA - 1,6 LITROS Cor: Transparente Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 1,6 litros Dimensões: 18CM x 26CM x 6CM cm; 960 g Produto para ser usado em forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça.		20	53,59
UTENSÍLIOS COZINHA	250	TRAVESSA RETANGULAR DE VIDRO COM TAMPA - 3,7 LITROS Cor: Transparente Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 3,7 litros Dimensões: 36 cm x 22cm x 7 cm; 1,87 Quilogramas Produto para ser usado em forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça.		20	74,92
UTENSÍLIOS COZINHA	251	TRAVESSA RETANGULAR DE VIDRO COM TAMPA - 5 LITROS Cor: Transparente Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 5 litros Dimensões: 40cm x 25cm x 7 cm; 2,27 Quilogramas Produto para ser usado em forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça.		20	69,79

Observação: os itens 01*, 02*, 06*, 09*, 10*, 14* e 15* devem ser entregues com um prazo máximo de **48 horas** do envio da ordem de compra, em função de necessidade devido a possível Situação de Emergência ou Calamidade Pública,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

decretada pela Municipalidade, em decorrência de evento adverso, conforme determina o art.5, II e art. 8, VI, VII da Lei Federal 12.608/2012.

4. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, convocará o vencedor à formalização do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

4.2. O prazo de que trata o item 4.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

4.4. Decorrido o prazo da convocação, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

4.4.1. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

4.4.2. Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4.4.3. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. DA EXECUÇÃO:

5.1. Após a assinatura do contrato, o objeto desta licitação deverá ser entregue, de ACORDO COM A NECESSIDADE do Município e mediante a sua solicitação.

5.2. O objeto deve ser entregue no prazo de **20 dias** após o envio das ORDENS DE COMPRAS, que se fará através de e-mail; exceto os itens **01***, **02***, **06***, **09***, **10***, **14*** e **15*** que devem ser entregues com um prazo máximo de **48 horas** do envio da ordem de compra.

6. DO RECEBIMENTO:

6.1. O material será recebido pelo responsável do setor, com acompanhamento e fiscalização do recebimento do material adquirido, mediante o fornecimento da Nota Fiscal.

6.2. Os objetos da licitação deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, Praça Padre Basso, 15, Centro, Marcelino Ramos - RS, durante o horário de expediente desta.

6.3. Os bens deverão ser entregues no preço cotado no processo licitatório, no local indicado, sem qualquer reajuste, e livre de quaisquer outras despesas relativo ao transporte dos bens.

6.4. Além da entrega no local especificado, deverá a empresa contratada também descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor, comprometendo-se ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

6.5. Para todos os itens será avaliado o acondicionamento do material no momento da entrega, sendo que o mesmo não deverá apresentar-se com fissuras,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

sujo, danificado, com aparência duvidosa, diferente das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.

6.6. Não será aceito material de marca diferente daquela constante no contrato ou na proposta de preços apresentada.

6.7. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificada ao licitante vencedor que deverá fazer a substituição em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, sendo de responsabilidade do licitante o ônus desta.

6.8. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, serão aplicadas as sanções e penalidades constantes neste Edital.

7. DO PAGAMENTO:

Prazo de Pagamento	Até 10 dias após emissão de nota fiscal
Forma de Pagamento	Transferência bancária

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega do objeto licitado e apresentação de Nota Fiscal, acompanhada do Termo de Garantia.

7.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país.

7.4. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.6. O contratante pagará a Nota Fiscal, somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7.7. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, o número do Pregão.

7.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. Serão gestores e fiscais do contrato:

Responsáveis	Nome	Função
Gestor	José Jorge Sagmeister	Secretário de Educação
Gestora	Rosane Detofol	Responsável Sec. de Saúde
Gestora	Corina Salvi Ribeiro	Secretária Assist. Social
Gestor	Claiton Rogério Bertolla	Secretário de Agricultura
Fiscal	Diana Ilse Riquetti	Nutricionista
Fiscal	Eliane Franzen	Dirigente de Equipe
Fiscal	Jaqueline Hoscharuck	Coordenadora do CRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

Fiscal	Cristiane Kryzaniak	Gestora do Parque Municipal
Fiscal	Renato da Conceição	Defesa Civil

8.2. Os responsáveis acima farão o acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados e objetivos previstos no contrato, permitido o auxílio de terceiros.

8.3. A Contratada deve manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOUVER:

9.1. A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

9.2. No caso de defeito ou má execução, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.

9.3. A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos.

9.4. A garantia compreende todo o objeto;

10. DAS ALTERAÇÕES, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DOS BENS:

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

10.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

10.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1 O prazo de vigência terá início após a homologação do presente processo licitatório, com a assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes, sendo de 12 (doze) meses a contar da assinatura da mesma, podendo ser prorrogado por igual período.

12. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – PREÇO DE REFERENCIA:

12.1. Levantamento de preços com orçamentos e preços da internet.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária:	Das secretarias solicitantes, conforme demanda
-----------------------	--

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1. Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

15.1. O julgamento das propostas será pelo regime de **MENOR PREÇO – POR ITEM**

16. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP?

Sim	X	Não
------------	----------	------------

17. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial	X	Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Carta Convite		Tomada de Preços
Concorrência		Leilão
Dispensa de Licitação – Fundamento:		
Inexigibilidade – Fundamento:		

Marcelino Ramos – RS, 14 de abril de 2025.

Alberto Tomazoni
Secretário de Administração

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/25.

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...

Processo Administrativo de Licitação nº ...

Modalidade nº ...

Aos ... dias do mês de ... de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Marcelino Ramos, sito à Praça Padre Basso, nº 15, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Modalidade, nº.../2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em .../.../2025, e publicada no endereço eletrônico: www.marcelinoramos.rs.gov.br, em .../.../2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item/lote, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para a **Aquisição eletrodomésticos e utensílios para cozinhas, ferramentas e equipamentos para limpeza de áreas internas e externas, eletrônicos e equipamentos de informática, itens para defesa civil.**

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 806/2024 de 07 de março de 2024, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea 6.5.3 do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 08:00 às 16:30 horas.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

5.5.1 imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

5.5.2 em até **48 (quarenta e oito) horas** após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.1.1 quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.1.2 quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

6.1.3 quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4 quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.2.1 quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

6.2.2 falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 quando por razão de interesse público;

6.5.2 quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

6.5.3 quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

7.1.1 multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a **10 (dez) dias**, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.1.2 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.1.3 multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao **Setor de Almojarifado e aos Fiscais** procederem à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

9.1.1 greve geral;

9.1.2 calamidade pública;

9.1.3 interrupção dos meios de transporte;

9.1.4 condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

9.1.5 outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

11.1.1 uma para o OG;

11.1.2 uma para a empresa registrada; e

11.1.3 uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

(s) ..., CPF nº ..., Carteira de Identidade ..., representando a(s) EMPRESA(S)
REGISTRADA(S).

Local, em ... de ... de 2025.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa x



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 106/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) nº 3/2025

AO

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

OBJETO: Aquisição eletrodomésticos e utensílios para cozinhas, ferramentas e equipamentos para limpeza de áreas internas e externas, eletrônicos e equipamentos de informática, itens para defesa civil.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UN	QTD	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1						
TOTAL						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

Processo de Licitação nº 106/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) nº 3/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS – RS

Declaração de Enquadramento para ME e EPP

(Razão Social da licitante) _____,
através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

E, por ser verdade,

Passo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo e assinatura do contador da empresa